



IPL

serviços de ação social
instituto politécnico
de leiria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Serviços de Ação Social
Instituto Politécnico de Leiria

2011

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	9
I.1. Disposições gerais	9
I.2. Breve caracterização	10
I.2.1. Apresentação dos Serviços de Ação Social	10
I.2.2. Estrutura Organizacional	12
I.2.2.1. Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros	16
I.2.2.2. Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante	20
I.2.3. Legislação e Regulamentação Interna	25
I.3. Processo de elaboração do Plano e respetiva divulgação	28
I.4. Objetivos Estratégicos e Operacionais	28
I.4.1. Objetivos Estratégicos	28
I.4.2. Objetivos Operacionais	28
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS	30
II.1. Atividades Desenvolvidas	30
II.1.1. Setor da Prevenção Social e Procuradoria	30
II.1.2. Setor de Apoio Financeiro	31
II.1.2.1. Pagamento de bolsas de estudo	33
II.1.2.2. Caracterização dos candidatos a bolsas de estudo	33
II.1.3. Setor de Alojamento	35
II.1.4. Setor de Alimentação	41
II.1.4.1. Unidades Alimentares	41
II.1.4.2. Período de funcionamento	42
II.1.4.3. Refeições servidas	43
II.1.4.4. Alimentação saudável	44
II.1.4.5. Política ambiental	45
II.1.4.6. Serviços patrocinados pelos Serviços de Ação Social	46
II.1.4.7. Colaboração de estudantes do IPLeiria nas unidades alimentares	47
II.1.4.8. Estágios no Setor de Alimentação	48
II.1.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais	49
II.1.5.1. Classificações em 2011	49
II.1.5.2. Calendário de participações do IPLeiria	51
II.1.5.3. Eventos desportivos	52
II.1.5.4. Parque de Lazer do IPLeiria	53
II.1.5.5. Serviços de autocarro	54
II.1.5.6. Atividades culturais	54
II.1.5.8. Protocolos de cooperação	55
II.1.6. Setor de Saúde	56
II.1.7. Creche	59
II.1.8. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar	60
II.1.9. Infraestruturas	60
II.1.9.1. Obras	60
II.2. Recursos Utilizados	62
II.2.1. Recursos Humanos	62

II.2.2. Recursos Financeiros	65
II.2.2.1. Análise da receita	66
II.2.2.2. Análise da despesa	66
III. AVALIAÇÃO FINAL.....	68
ANEXOS	70
Anexo I – Legislação e Regulamentação das Unidades Orgânicas do IPLeiria	71
Anexo II – Protocolos promovidos pelos Serviços de Ação Social (1996-2010)	77
Anexo III - Execução orçamental e indicadores económicos e financeiros.....	78

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1- ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	13
FIGURA 2 - EXEMPLOS DE PICTOGRAMAS AFIXADOS NAS UNIDADES ALIMENTARES NO ÂMBITO DAS CAMPANHAS AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS	46

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE CAMAS OCUPADAS EM 2011 40

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - NÚMERO DE ESTUDANTES INSCRITOS NO IPLEIRIA, NOS ANOS LETIVOS DE 2010/2011 E DE 2011/2012, RESPECTIVAMENTE.....	12
QUADRO 2 - VALORES DE BOLSAS DE ESTUDO NO ANO LETIVO DE 2011/2012.....	31
QUADRO 3 - ENCARGO COM BOLSAS DE ESTUDO, EM 2011	33
QUADRO 4 - DADOS REFERENTES A BOLSAS DE ESTUDO	34
QUADRO 5 - DATAS DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES	36
QUADRO 6 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES E POUSADA DO IPLEIRIA NO ANO LETIVO DE 2010/2011 - MENSALIDADES	37
QUADRO 7 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES E POUSADA DO IPLEIRIA NO ANO LETIVO DE 2010/2011 – ALOJAMENTO CASUAL (PREÇO NOITE)	37
QUADRO 8 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES NO ANO LETIVO DE 2011/2012 - MENSALIDADES	37
QUADRO 9 - PREÇOS APLICADOS NAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES NO ANO LETIVO DE 2011/2012 – ALOJAMENTO CASUAL (PREÇO NOITE)	38
QUADRO 10 - TIPO DE QUARTO – CAPACIDADE.....	38
QUADRO 11 - TIPO DE QUARTO – CAPACIDADE, DESDE SETEMBRO 2011	39
QUADRO 12 - OCUPAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS DE ESTUDANTES, EM DEZEMBRO DE 2011	40
QUADRO 13 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES ALIMENTARES	42
QUADRO 14 - REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES ALIMENTARES, EM 2011	43
QUADRO 15 - CUSTOS COM PATROCÍNIOS ATRIBUÍDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL EM 2011	47
QUADRO 16 - EVOLUÇÃO DO VALOR DOS PATROCÍNIOS ATRIBUÍDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL EM 2010/2011	47
QUADRO 17 - POSTOS DE TRABALHO POR UNIDADE ALIMENTAR	48
QUADRO 18 - CAMPEÕES NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS, ÉPOCA 2010/2011.....	50
QUADRO 19 - VICE-CAMPEÕES NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS, ÉPOCA 2010/2011	50
QUADRO 20 - CALENDÁRIO DE PROVAS EM 2011	51
QUADRO 21 - 9.ª GALA DO DESPORTO - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	53
QUADRO 22 – UTILIZADORES DO PARQUE DE LAZER, 2011	54
QUADRO 23 – PROTOCOLOS PROMOVIDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, EM 2011.....	56
QUADRO 24 - HORÁRIO DAS CONSULTAS NOS SERVIÇOS MÉDICOS, EM 2011	57
QUADRO 25 - NÚMERO DE UTILIZADORES DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, EM 2011	57
QUADRO 26 - PREÇOS APLICADOS NOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, EM 2011.....	58
QUADRO 27 - PREÇOS APLICADOS NOS TRATAMENTOS DE MEDICINA DENTÁRIA, NOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IPLEIRIA, EM 2011.....	58
QUADRO 28 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CRECHE ENTRE O ANO LETIVO DE 2010 E 2011	59
QUADRO 29 – DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR CARREIRA/CATEGORIA NOS ANOS DE 2006 A 2011.....	62
QUADRO 30 - EVOLUÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL POR CARREIRA/CATEGORIA PROFISSIONAL, NOS ANOS DE 2006 A 2011.....	63
QUADRO 31 – EVOLUÇÃO DO PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, POR ESTRUTURA DE QUALIFICAÇÃO, NOS ANOS DE 2006 A 2011	63

QUADRO 32 - NÚMERO DE COLABORADORES QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL POR CARGO/CARREIRA/GRUPO E GÉNERO, EM 2011	64
QUADRO 33 - AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUE FORAM DESENVOLVIDAS, EM 2011	65
QUADRO 34 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ESTRUTURA DA RECEITA, SEGUNDO A SUA NATUREZA – ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO – COM INTEGRAÇÃO DE SALDOS DO ANO ANTERIOR	66
QUADRO 35 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ESTRUTURA DA DESPESA – ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	67

SIGLAS E ABREVIATURAS

CET – Curso de Especialização Tecnológica

Cfr. – Confrontar

CNU – Campeonato Nacional Universitário

CEUs - Campeonatos Europeus Universitários

DGES – Direção Geral de Ensino Superior

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

ESAD.CR – Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESTM – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar

ESSLei – Escola Superior de Saúde de Leiria

FF – Fonte de financiamento

FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica

IPLeiria – Instituto Politécnico de Leiria

JC – Jornada Concentrada

n.º – Número

n.ºs – Números

OE – Orçamento do Estado

RJIES – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior

RP – Receitas Próprias

SAPE – Serviço de Apoio ao Estudante

TA – Torneio de Apuramento

I. NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo descrever o percurso efetuado pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), no ano de 2011, avaliando os resultados das ações definidas no respetivo Plano de Atividades.

O presente documento discrimina os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados pelos Serviços de Ação Social durante o ano de 2011, de modo a detetar a existência, ou não, de desvios entre o que foi programado e o que foi efetivamente realizado. Este Relatório constitui, por conseguinte, um importante instrumento de análise e avaliação da execução global do Plano de Atividades.

Dando cumprimento ao esquema tipo, constante no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro¹, e, sem prejuízo da exceção prevista no n.º 2 do artigo 2.º do citado diploma, a estrutura do presente Relatório é a seguinte:

Capítulo I – Nota Introdutória

Capítulo II – Atividades Desenvolvidas e Recursos Utilizados

Capítulo III – Avaliação Final

¹ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 225.

I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO

I.2.1. Apresentação dos Serviços de Ação Social

A ação social no IPLeiria desenvolve-se através dos seus Serviços de Ação Social, *unidade orgânica do IPLeiria, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira* (artigo 1.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPLeiria²).

Os Serviços de Ação Social *têm por finalidade a execução da política de ação social superiormente definida, de modo a proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo*, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios sociais diretos e indiretos (n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social e artigo 20.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – RJIES³).

De acordo com os n.ºs 4 e 5 do RJIES, a ação social concede apoios sociais diretos, como bolsas de estudo e auxílios de emergência, e indiretos, nomeadamente, alimentação, alojamento, serviços de saúde, atividades culturais e desportivas. No âmbito dos apoios sociais indiretos são ainda atribuídos apoios a Tunas, grupos de teatro, produções de espetáculos culturais, atividades de integração, atividades das Associações de Estudantes, representação de estudantes do IPLeiria e atividades de formação para a cidadania. São igualmente concedidos apoios especiais a estudantes com necessidades educativas especiais.

De acordo com o artigo 20.º do RJIES, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, no âmbito das suas atribuições, *competem aos Serviços de Ação Social, nomeadamente:*

- a. Atribuir bolsas de estudo;*
- b. Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos*

² Aprovado pelo Despacho n.º 3 567/99, de 20 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 43, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26 873/2005, de 28 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 248.

³ Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada na 1.ª Série do Diário da República, n.º 174.

- estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis;*
- c. Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no Ensino Superior;*
 - d. Promover a criação, manutenção e funcionamento das Residências, refeitórios, bares e snack-bares das Unidades Orgânicas do Instituto;*
 - e. Promover a prestação de serviços de saúde preventivos dentro dos recursos disponíveis dos Serviços de Ação Social;*
 - f. Promover o estabelecimento de protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos;*
 - g. Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar;*
 - h. Apoiar as atividades desportivas e culturais.*

Esta Unidade Funcional do IPLeiria desenvolve a sua atividade de acordo com os princípios da política de ação social no Ensino Superior, definida pelo Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril⁴ e pelo seu Regulamento Orgânico.

De acordo com o consagrado no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto⁵, *a ação social garante que nenhum estudante será excluído do subsistema do Ensino Superior por incapacidade financeira.*

O desenvolvimento que o IPLeiria tem conhecido nos últimos anos, aliado à conjuntura económico-financeira que o País tem enfrentado nestes anos, exigiram um reajuste nas políticas de ação social, com o intuito de apoiar, de forma eficiente e eficaz, os estudantes que se encontram a frequentar as Escolas do IPLeiria, concedendo-lhes boas condições de estudo. Este reajustamento tem em linha de conta a manutenção valorização pessoal e profissional dos estudantes e, conseqüentemente, o desenvolvimento económico, cultural e social do País.

⁴ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 94, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 214 e pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

⁵ Publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

O período em análise abrange dois anos letivos (2010/2011 e 2011/2012). Neste período, verificou-se uma diminuição do número de estudantes a frequentar as Escolas Superiores do IPLeiria (ESECS, ESTG, ESAD.CR, ESTM e ESSLei), como se pode aferir da análise da informação contante do Quadro 1.

No ano letivo de 2010/2011 e de 2011/2012, o número de estudantes a frequentar as Escolas Superiores do IPLeiria são os considerados nos cursos de licenciatura – 1.º ciclo, mestrado – 2.º ciclo, Cursos de Especialização Tecnológica (CET), Curso Preparatório para as Provas M23 e Pós-graduação.

Quadro 1 - Número de estudantes inscritos no IPLeiria, nos anos letivos de 2010/2011 e de 2011/2012, respetivamente

Formação Superior	2010/2011	2011/2012
Licenciatura - 1.º Ciclo	9 141	8 724
Mestrado - 2.º Ciclo	1 068	1 073

Dados a 31 de dezembro

Formação pós-secundária	2010/2011	2011/2012
Curso de Especialização Tecnológica (CET)	1 361	1 509
Curso preparatório para as Provas de M23	307	263

Dados a 31 de dezembro

Formação pós-graduada	2010	2011
Pós-graduação	527	427

Dados referentes ao ano

Fonte: Factos e números (www.ipleiria.pt) – Gabinete de Planeamento do IPLeiria

I.2.2. Estrutura Organizacional

Nos termos do artigo 78.º do RJIES, os Institutos Politécnicos são geridos pelo Conselho Geral, pelo Presidente e pelo Conselho de Gestão. Prevê-se ainda a possibilidade de existirem outros órgãos, ainda que de natureza consultiva.

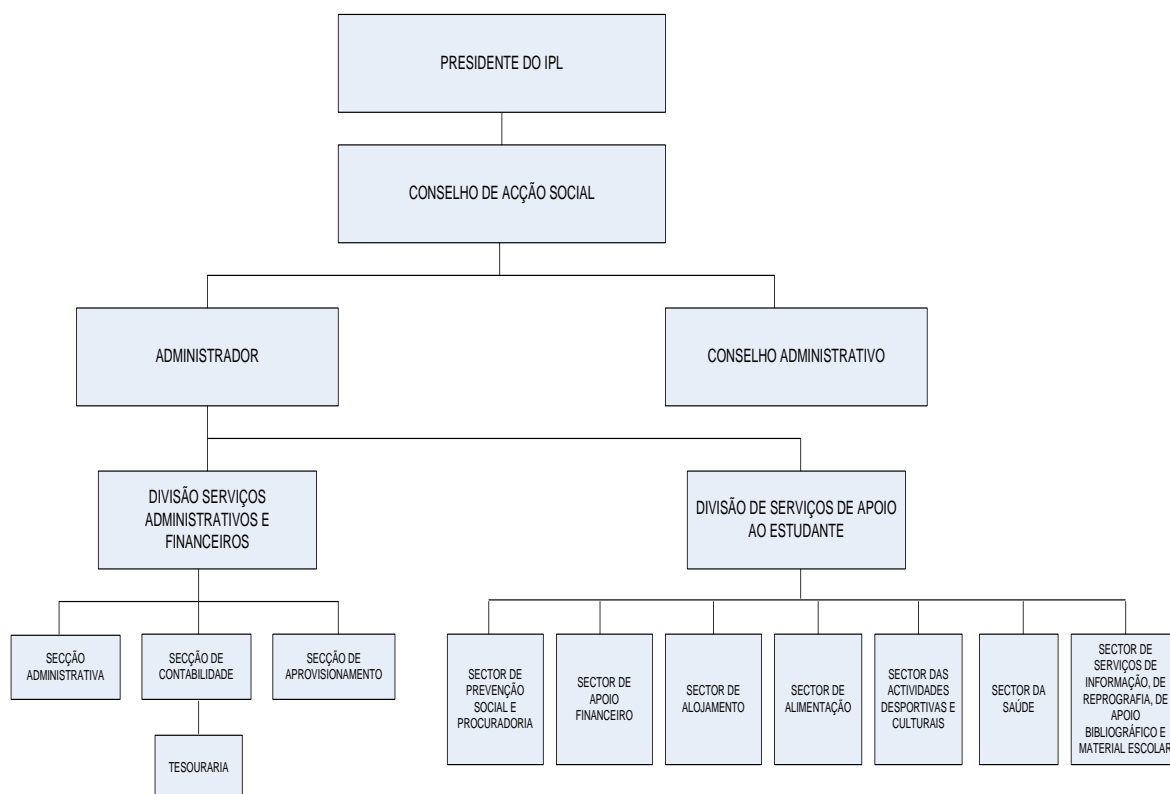
Já no que respeita ao governo e gestão das unidades orgânicas dotadas de órgãos próprios e de autonomia de gestão, como é o caso dos Serviços de Ação Social, estes apresentam a estrutura dos órgãos que se encontra fixada no seu regulamento orgânico, sendo obrigatório, contudo, a existência de um órgão uninominal, de natureza executiva, como um diretor ou presidente da unidade, de acordo com o artigo

97.º do RJIES. Este artigo prevê ainda a possibilidade de existência de um órgão colegial representativo, que respeite os requisitos elencados na alínea b) daquele artigo.

No caso dos Serviços de Ação Social, sedeados no Edifício Sede do IPLeiria, em Leiria, estes são administrados pelo Administrador para a Ação Social. Para além do Administrador, também o Conselho para a Ação Social é órgão destes Serviços.

Relativamente à estrutura organizacional dos Serviços de Ação Social, esta encontra-se definida no Capítulo II do seu regulamento orgânico e está representada no organograma que se segue, com as alterações previstas no RJIES.

Figura 1- Organograma dos Serviços de Ação Social



Fonte: Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social.

Os Serviços de Ação Social estruturam-se, assim, em duas grandes divisões: (1) Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros e (2) Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante.

A Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros *exerce as suas atribuições nos domínios da gestão administrativa e financeira, do aprovisionamento, transportes, manutenção, instalações e equipamentos e apoio geral a todos os serviços dos Serviços de Ação Social* (de acordo com o artigo 14.º, n.º 1 do Regulamento Orgânico).

A Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante engloba todos os serviços que prestam apoio direto e indireto ao estudante através de vários setores que dele fazem parte e cujas valências se explicitam de seguida.

O Setor da Prevenção Social e Procuradoria tem como escopo fazer o acompanhamento dos estudantes que ingressam pela primeira vez no Ensino Superior, de modo a garantir a sua integração na vida académica, acolher estudantes estrangeiros e os que se encontram em mobilidade e, bem assim, atribuir benefícios sociais e outros apoios que se revelem essenciais para fazer face a necessidades específicas dos estudantes.

O Setor de Apoio Financeiro tem por finalidade conceder bolsas de estudo e subsídios extraordinários aos estudantes que não possuam, por si, ou através do seu agregado familiar, meios económicos que lhes possibilitem a realização dos seus estudos. A concessão de bolsas de estudo encontra-se regulamentada pela Secretaria de Estado do Ensino Superior. Estes Serviços têm ainda competência para atribuir subsídios extraordinários aos estudantes, cuja situação socioeconómica se altere ao longo do ano letivo.

O Setor de Alojamento tem a seu cargo o alojamento dos estudantes deslocados. Estes Serviços têm em funcionamento oito Residências de Estudantes: quatro em Leiria, duas em Caldas da Rainha e duas em Peniche, com capacidade para alojar, no total, 698 estudantes. As Residências regem-se por um Regulamento Interno⁶, do qual constam, designadamente, as condições de ingresso, bem como normas de disciplina interna e de participação dos estudantes na gestão, conservação e limpeza da própria Residência de Estudantes. Nestes espaços, os Serviços de Ação Social proporcionam *à comunidade académica alojamento em ótimas condições, sob o ponto de vista das infraestruturas com uma excelente relação preço/qualidade e localização privilegiada*

⁶ Regulamento de funcionamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

(conforme consta no artigo 1.º do Regulamento de funcionamento das Residências de Estudantes).

A Pousadinha José Saramago constitui um espaço alternativo às Residências de Estudantes, destinado a professores e convidados do IPLeiria. Situada num espaço privilegiado, junto ao Edifício Sede do Instituto, perto do centro da cidade, tem capacidade para acolher 40 pessoas.

Os Serviços de Ação Social disponibilizaram também, até final do primeiro semestre de 2011 alojamento na Pousada do Instituto Politécnico de Leiria, situada no centro da cidade de Leiria, com capacidade para alojar 232 pessoas, distribuídas por 116 apartamentos T0. Este espaço veio a encerrar no final do ano letivo de 2010/2011.

Com vista a disponibilizar refeições a toda a comunidade académica, a preços favoráveis, os Serviços de Ação Social dispõem, de cinco refeitórios, dois restaurantes, um *snack-bar* e oito bares, coordenadas pelo Setor de Alimentação. Nas Unidades Alimentares dos Serviços de Ação Social há um cuidado permanente com a diversificação da alimentação, procurando assegurar o equilíbrio dietético das ementas e melhorar o grau de satisfação dos estudantes. Ao mesmo tempo, há um constante empenho no cumprimento das normas de higiene e segurança em todas as Unidades.

Os Serviços de Ação Social colocam ainda à disposição dos estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPLeiria uma creche, com capacidade para acolher crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos de idade.

As atividades desportivas e culturais têm também merecido uma especial atenção por parte dos Serviços de Ação Social, que procuram promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto. Os estudantes podem praticar um conjunto de modalidades, tais como andebol, atletismo, *bodyboard*, futebol 11, futsal, *surf*, ténis, entre outras. Ao nível das atividades culturais, são concedidos apoios diversos às Associações de Estudantes, Tunas e outros grupos de estudantes. Para apoiar estas atividades, os Serviços de Ação Social dispõem de um autocarro com capacidade para 27 passageiros. Os Serviços de Ação Social dispõem ainda de um Parque de Lazer, sito na Nazaré, resultado de um protocolo celebrado entre o IPLeiria e o Município da Nazaré, que abre entre os meses de julho e agosto e proporciona um espaço de franco convívio, de descanso, de lazer e de atividades no âmbito do intercâmbio estudantil nacional e/ou com estrangeiros.

Estes Serviços proporcionam ainda as melhores condições de acesso aos cuidados de saúde disponibilizando, a custos reduzidos, apoio em áreas específicas como as de diagnóstico, prevenção e acompanhamento psicopedagógico, mediante as especialidades de: Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária, Medicina Desportiva, Medicina do Trabalho, Oftalmologia e Psicologia Clínica.

Todos os serviços anteriormente referidos estão sob gestão direta dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria.

Encontram-se também sob a alçada dos Serviços de Ação Social alguns espaços reservados ao serviço de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar. Este serviço permite aos estudantes adquirirem, a preços favoráveis, artigos de papelaria e material escolar e didático.

I.2.2.1. Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros

A Divisão de Serviços Administrativos e Financeiros exerce as suas atribuições nos domínios da gestão administrativa e financeira, do aprovisionamento, transportes, manutenção, instalações e equipamentos e apoio geral a todos os serviços dos Serviços de Ação Social (n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social).

Compreende esta Divisão as seguintes Secções:

- Secção Administrativa;
- Secção Financeira;
- Secção de Aprovisionamento.

Secção Administrativa

Estabelece o artigo 15.º do Regulamento Orgânico que compete à Secção Administrativa:

- a) *Organizar e movimentar todos os processos relativos ao recrutamento, seleção, provimento, contratação, mobilidade, exoneração, rescisão de contratos, demissão e aposentação do pessoal dos Serviços de Ação Social;*

- b) Instruir e informar os processos relativos ao processamento oficioso da progressão, das faltas e licenças, horas extraordinárias, reversão e recuperação de vencimento de exercício, deslocações e pagamento de serviços, bem como outras operações inerentes ao pessoal;*
- c) Recolher e verificar os elementos necessários ao registo e controlo de assiduidade do pessoal;*
- d) Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal e o respetivo processo individual;*
- e) Preparar o processamento das folhas de vencimentos, de salários, gratificações e outros abonos a pessoal;*
- f) Prestar o apoio à realização de ações sistemáticas de formação profissional e de aperfeiçoamento do pessoal dos Serviços de Ação Social;*
- g) Registar e tratar todos os dados estatísticos relativos ao pessoal;*
- h) Prestar as informações necessárias a uma adequada gestão e racionalização dos recursos humanos;*
- i) Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados no âmbito das respetivas competências;*
- j) Assegurar o expediente dos Serviços de Ação Social, bem como a organização, manutenção e permanente atualização do arquivo geral;*
- k) Assegurar uma adequada circulação da correspondência e das normas de serviço;*
- l) Zelar pela segurança dos documentos em arquivo durante o período legalmente fixado;*
- m) Promover a divulgação interna das normas, regulamentos e demais diretivas superiores de carácter genérico;*
- n) Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados no âmbito das respetivas competências;*
- o) Assegurar a execução de reproduções de documentos necessários aos vários setores;*
- p) Assegurar a gestão dos serviços de economato administrativo, tendo em vista a racionalização das requisições, o controlo das existências e a redução dos custos;*
- q) Assegurar o fornecimento, controlo e racionalização dos impressos utilizados nos diferentes setores.*

Secção Financeira

O n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico enumera as competências da Secção Financeira:

- a) *Preparar o orçamento, bem como os respetivos suplementos;*
- b) *Informar sobre o cabimento orçamental, as requisições, contratos e nomeações;*
- c) *Acompanhar a execução orçamental e efetuar a escrituração dos livros, com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública;*
- d) *Promover a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas;*
- e) *Elaborar e organizar a conta de gerência a enviar ao Tribunal de Contas, assim como a conta da responsabilidade do tesoureiro;*
- f) *Organizar o sistema de contabilidade patrimonial, com inclusão da adequada contabilidade analítica para o controlo de gestão;*
- g) *Elaborar os registos contabilísticos, com vista ao apuramento de resultados por objetivos;*
- h) *Escriturar todos os livros próprios da contabilidade patrimonial;*
- i) *Determinar os custos e determinar os consumos setoriais;*
- j) *Elaborar balanços e contas de exploração;*
- k) *Elaborar relatórios de análise de situação financeira e patrimonial;*
- l) *Controlar e acompanhar o movimento da tesouraria, assim como executar as ações de controlo que superiormente lhe forem ordenadas;*
- m) *Registar e tratar os dados com interesse estatístico;*
- n) *Elaborar as autorizações de pagamento, após verificação do cabimento financeiro;*
- o) *Obter do conselho administrativo as respetivas autorizações para pagamento;*
- p) *Enviar à tesouraria, para pagamento, as devidas autorizações de pagamento;*
- q) *Receber diariamente da tesouraria as folhas de cofre e proceder à sua conferência;*
- r) *Controlar e verificar o fundo de maneiço da tesouraria, bem como conferir e controlar regularmente as contas de depósitos à ordem;*
- s) *Processar as requisições mensais de fundos da conta das dotações consignadas aos Serviços de Ação Social no Orçamento do Estado;*

- t) *Controlar as contas correntes com as diversas entidades, tais como fornecedores, serviços, de estudantes beneficiários e de outros devedores ou credores;*
- u) *Elaborar e sistematizar dados e informações necessários a previsões financeiras;*
- v) *Executar as ações de controlo que superiormente lhe forem cometidas;*
- w) *Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis afetos dos Serviços de Ação Social, nos termos das disposições legais aplicáveis;*
- x) *Zelar pela segurança das instalações e conservação do equipamento;*
- y) *Gerir o parque automóvel afeto aos Serviços de Ação Social;*
- z) *Elaborar anualmente os respetivos mapas de aumentos e abatimentos.*

Adstrita à Secção Financeira funciona a **tesouraria**, à qual compete, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Orgânico:

- a) *Arrecadar e escriturar todas as receitas dos Serviços de Ação Social;*
- b) *Efetuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo conselho administrativo;*
- c) *Transferir para os cofres do Estado as receitas dos Serviços de Ação Social e proceder aos depósitos e levantamentos de fundos;*
- d) *Manter rigorosamente atualizada a escrita relativa às operações de tesouraria, de modo a ser possível verificar em qualquer momento a exatidão dos fundos em cofre e em depósitos;*
- e) *Emitir e controlar os cheques e elaborar as respetivas listas de movimento, assim como as respetivas reconciliações bancárias;*
- f) *Comunicar aos interessados a data de pagamento e elaborar o expediente geral relacionado com o seu funcionamento normal, assim como executar ações que superiormente lhe forem concedidas;*
- g) *Elaborar a conta de sua responsabilidade;*
- h) *Remeter diariamente para o serviço competente as folhas de cofre para verificação.*

Secção de Aprovisionamento

Quanto às competências da Secção de Aprovisionamento, refere o artigo 17.º do Regulamento Orgânico, que lhes incumbe:

- a) *Organizar os concursos de aquisição de bens necessários;*

- b) Submeter a decisão superior todos os processos;*
- c) Assegurar a aquisição dos bens necessários ao funcionamento dos vários setores;*
- d) Manter atualizados todos os elementos estatísticos e elaborar os respetivos mapas;*
- e) Proceder ao conveniente armazenamento dos géneros e materiais;*
- f) Manter em armazém a existência mínima que assegure o regular funcionamento dos vários setores;*
- g) Proceder ao registo de entrada e saída de géneros e materiais, efetuando as necessárias conferências;*
- h) Criar e manter atualizados ficheiros de existências;*
- i) Efetuar registos contabilísticos do movimento do armazém;*
- j) Conferir toda a documentação e remetê-la ao setor competente;*
- k) Elaborar, com periodicidade superiormente decidida, inventário de existências;*
- l) Distribuir pelos vários setores os géneros e materiais requisitados;*
- m) Verificar periodicamente o prazo de validade dos géneros alimentícios e controlar a respetiva qualidade.*

I.2.2.2. Divisão de Serviços de Apoio ao Estudante

Em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1 do Regulamento Orgânico, a Divisão de Serviços de Apoio aos Estudantes integra os seguintes setores:

- Setor da Prevenção Social e Procuradoria;
- Setor de Apoio Financeiro;
- Setor de Alojamento;
- Setor de Alimentação;
- Setor das Atividades Desportivas e Culturais;
- Setor de Saúde;
- Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar.

Setor da Prevenção Social e Procuradoria

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, é da competência deste setor:

- a) *Fazer o acompanhamento dos estudantes do 1.º ano, visando a sua integração na vida académica e estabelecer, sempre que necessário, a sua ligação com o Provedor do Calouro;*
- b) *Fazer o acompanhamento dos estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar, ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes;*
- c) *Propor a atribuição de benefícios sociais aos estudantes ou quaisquer outras medidas que, não cabendo dentro das competências do Setor de Apoio Financeiro, possam contribuir para o seu sucesso escolar dos estudantes e a sua inserção social;*
- d) *Preparar o acolhimento dos estudantes estrangeiros e dos estudantes em mobilidade e fazer o seu acompanhamento regular;*
- e) *Representar os estudantes do IPLeiria em todos os atos de natureza administrativa que se relacionem com os Serviços Académicos, desde que constituam os Serviços de Ação Social como seu procurador;*
- f) *Propor a adoção de medidas de natureza preventiva no âmbito da saúde e do combate às diversas formas de dependência;*
- g) *Propor e colaborar na elaboração de estudos sobre as condições socioeconómicas dos estudantes;*
- h) *Estudar e propor superiormente a adoção de novos esquemas e tipos de auxílio a conceder pelos Serviços de Ação Social;*
- i) *Fazer recomendações no sentido de melhorar as condições de alojamento, alimentação e serviços de saúde dos Serviços de Ação Social;*
- j) *Entregar diariamente ao serviço de tesouraria todas as receitas cobradas.*

Setor de Apoio Financeiro

Compete ao Setor de Apoio Financeiro, nos termos do n.º 2 do artigo supra referido:

- a) *Organizar os processos de candidatura e propor ao conselho administrativo os benefícios sociais a conceder;*
- b) *Solicitar ao Setor da Prevenção Social e Procuradoria, após despacho de concordância do Administrador dos Serviços de Ação Social, a realização dos*

- inquéritos que se mostrem indispensáveis para a avaliação das condições socioeconómicas dos estudantes, quando necessárias para a apreciação dos pedidos de bolsas de estudo ou de quaisquer outros apoios solicitados pelos estudantes;*
- c) Enviar aos serviços competentes os elementos necessários ao pagamento dos apoios financeiros;*
 - d) Organizar e enviar aos serviços competentes os elementos necessários à elaboração dos orçamentos e relatórios anuais dos Serviços de Ação Social;*
 - e) Recolher e facultar ao Conselho de Ação Social os dados estatísticos específicos.*

Setor de Alojamento

Relativamente às atribuições concedidas ao Setor de Alojamento, segundo o n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, são elas:

- a) Assegurar o normal funcionamento das Residências;*
- b) Propor superiormente o Regulamento de utilização das Residências e as regras da sua administração, bem como assegurar o cumprimento dos regulamentos;*
- c) Organizar os processos de candidatura aos alojamentos e submetê-los a decisão;*
- d) Organizar e manter atualizado em sistema de controlo da utilização das Residências e lavandarias;*
- e) Vistoriar as instalações, quando da entrada e saída dos utilizadores;*
- f) Zelar pela manutenção e conservação do equipamento e das instalações;*
- g) Proceder à elaboração dos elementos necessários à cobrança pontual das receitas dos alojamentos;*
- h) Reunir e tratar os elementos necessários à elaboração do orçamento e do relatório anual;*
- i) Executar as tarefas de lavagem e tratamento das roupas das Residências;*
- j) Proceder à manutenção e desinfeção das máquinas da lavandaria;*
- k) Controlar o serviço de self-service da lavandaria;*
- l) Enviar diariamente ao serviço de tesouraria as receitas cobradas;*
- m) Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor de Alimentação

No que concerne ao Setor de Alimentação, é da sua competência, conforme o n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico:

- a) *Providenciar pela abertura e assegurar o normal funcionamento dos refeitórios, bares e snacks;*
- b) *Propor superiormente as normas a que deve obedecer a utilização e funcionamento daquelas unidades e respetivas estruturas de apoio;*
- c) *Zelar pela manutenção, conservação e higiene do equipamento das instalações;*
- d) *Manter atualizado um sistema de utilização e de consumos;*
- e) *Entregar na área competente as receitas cobradas, bem como toda a documentação de suporte;*
- f) *Reunir os elementos necessários à elaboração do orçamento e do relatório anual;*
- g) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor das Atividades Desportivas e Culturais

Segundo o n.º 5 do acima mencionado artigo, ao Setor das Atividades Desportivas e Culturais incumbe:

- a) *Promover as atividades desportivas e culturais junto dos estudantes do Instituto;*
- b) *Desenvolver a sua atividade em cooperação com as Associações de Estudantes das Escolas do IPLeiria;*
- c) *Propor ao conselho administrativo a atribuição de subsídios às Associações e organizações de estudantes;*
- d) *Organização de atividades desportivas e culturais;*
- e) *Articular com as escolas o desenvolvimento das atividades desportivas e culturais para que estas não ponham em causa o sucesso escolar dos estudantes;*
- f) *Propor o afastamento das atividades desportivas de competição dos alunos que não obtenham aproveitamento escolar;*
- g) *Elaborar semestralmente um relatório de atividade, do qual conste, além da atividade desenvolvida, o rendimento escolar dos estudantes envolvidos em atividades desportivas de competição.*

Setor de Saúde

As competências atribuídas ao Setor da Saúde, ao abrigo do n.º 6 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico, são:

- a) *Proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de saúde;*
- b) *Propor formas de cooperação com o Serviço Nacional de Saúde que facilitem as condições de utilização dos mesmos;*
- c) *Estabelecer protocolos no âmbito das diversas especialidades médicas de modo a proporcionar aos estudantes o acesso à medicina privada em condições vantajosas do ponto de vista económico e do atendimento;*
- d) *Colaborar em campanhas que visem a profilaxia de doenças e a divulgação de atividades no âmbito da saúde;*
- e) *Divulgar medidas hígio-sanitárias;*
- f) *Enviar aos serviços competentes elementos necessários à elaboração de relatórios anuais;*
- g) *Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes.*

Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Finalmente, nos termos no artigo 19.º, n.º 7 do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, compete a este Setor:

- a) *Promover a venda de edições científicas, técnicas, culturais e textos didáticos, nacionais e estrangeiros, bem como os do próprio estabelecimento de ensino ou os publicados pelos serviços do Ministério de Educação;*
- b) *Promover a venda de cadernos, impressos ou outro material normalizado, com desenho, timbre ou riscado em uso no IPLeiria;*
- c) *Promover a venda de artigos correntes de papelaria ou outros que visem apoiar as atividades escolares;*
- d) *Manter em dia os ficheiros adequados, propondo e programando as respetivas aquisições, em colaboração com os serviços de aprovisionamento;*
- e) *Zelar pela conservação do equipamento, das instalações e dos stocks que lhe forem afetados, respeitando as normas emanadas do conselho administrativo;*
- f) *Enviar aos serviços competentes os elementos necessários à elaboração dos orçamentos e relatórios anuais dos Serviços de Ação Social;*

- g) Manter permanentemente atualizado um sistema de controlo de atualização e consumos;*
- h) Recolher e facultar os dados estatísticos específicos aos serviços competentes;*
- i) Enviar diariamente todas as receitas cobradas ao serviço de tesouraria;*
- j) Propor superiormente os preços de venda dos produtos e serviços;*
- k) Facultar o acesso dos estudantes à informação bibliográfica;*
- l) Assegurar o funcionamento de um serviço de encomendas;*
- m) Organizar e executar serviços de reprografia;*
- n) Organizar e executar serviços de informação.*

I.2.3. Legislação e Regulamentação Interna

Ao nível de regulamentação interna, será de considerar a regulamentação (interna) dos Serviços de Ação Social, legislação e regulamentação do IPLeiria à data de 31 de dezembro de 2011, que se elenca de seguida.

Relativamente à legislação e regulamentação aplicável às restantes Unidades Orgânicas e Funcionais do IPLeiria, esta encontra-se listada no Anexo I ao presente Relatório de Atividades.

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social do IPLeiria** – Despacho n.º 3 567/99, de 20 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 43, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26 873/2005, de 28 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 248, que se manteve em vigor até à aprovação do novo Regulamento elaborado nos termos dos Estatutos constantes do Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, e da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em tudo o que não contrarie as referidas disposições legais.
- **Normas de funcionamento do Parque de Lazer do IPLeiria** – aprovadas em 2 de agosto de 2004.

- **Regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Ação Social, de 21 de fevereiro de 2008.
- **Regulamento de funcionamento da creche e jardim-de-infância** – aprovado em 2003, com as alterações aprovadas pelo Conselho Administrativo dos Serviços de Ação Social, em 3 de julho de 2006.
- **Regulamento de utilização dos Serviços Médicos do IPLeiria** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Ação Social, de 29 de novembro de 2007 e de 6 de junho de 2008.
- **Regulamento de Funcionamento da Pousada do IPLeiria** – aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 29 de novembro de 2007.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

- **Estatutos do IPLeiria** – homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, retificado pela Retificação n.º 1 826/2008, de 13 de agosto, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 156.
- **Princípios reguladores do processo de concessão de equivalência** – Regulamento n.º 47/2003, de 3 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 229.
- **Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria** – Regulamento n.º 39/2005, de 19 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 97, alterado pelo Despacho n.º 3 163/2009, de 23 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 16 e pelo Despacho n.º 238/2011, de 5 de janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 3.
- **Deliberação relativa à Implementação do Processo de Bolonha** – aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Geral, de 23 de fevereiro de 2006.
- **Regulamento de aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos do IPLeiria** – Regulamento n.º 16/2006, de 22 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 58.

- **Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPEiria dos Maiores de 23 Anos** – Regulamento n.º 22/2006, de 15 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10 434/2006, de 10 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 90, pelas Deliberações n.º 170/2007, de 5 de fevereiro, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 25 e n.º 1 518/2007, de 11 de abril, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 72, pelo Despacho n.º 10 106/2009, de 15 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 73, pelo Despacho n.º 2 999/2010, de 15 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 31 e republicado pelo Despacho n.º 4 072/2010, de 5 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 45.
- **Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPEiria dos Maiores de 23 Anos** – Aviso n.º 2 264/2007, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 28.
- **Tabela de emolumentos a praticar no IPEiria e nas Escolas integradas** – Aviso n.º 10 330/2003, de 3 do outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 229, com as alterações introduzidas pelo Aviso (extrato) n.º 13 598/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, pelo Aviso n.º 13 765/2007, de 31 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 146, pelo Aviso n.º 21 240/2008, de 5 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 150, pelo n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 23 771/2008, de 19 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 182 e pelo Aviso (extrato) n.º 19 566/2010, de 4 de outubro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 193.
- **Regulamento referente aos elementos que devem constar obrigatoriamente dos diplomas (certidões do registo) e das cartas de curso no IPEiria** – Regulamento n.º 275/2009, de 3 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 127.
- **Regras de afiliação do IPEiria** – Despacho n.º 134/2010, de 30 de agosto.
- **Política Institucional de *Open Access* – Regras de Funcionamento** – Despacho n.º 26/2011, de 21 de fevereiro.

I.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPETIVA DIVULGAÇÃO

O presente documento de gestão foi elaborado pelo Secretariado da Administração, sob coordenação do Administrador dos Serviços de Ação Social, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o presente Relatório de Atividades será *divulgado por todos os trabalhadores do serviço ou organismo* (cfr. artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro). Mais, será ainda publicitado no sítio da internet do IPLeiria.

I.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

I.4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Serviços de Ação Social do IPLeiria pautaram-se, em 2011, pelos seguintes objetivos estratégicos:

1. Melhorar o sistema de gestão de *stocks*;
2. Reforçar a qualidade dos serviços prestados;
3. Otimizar os recursos disponíveis;
4. Fomentar a convivência entre estudantes das Escolas do IPLeiria.

I.4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

A concretização dos objetivos estratégicos referidos no ponto anterior foi possível graças a um conjunto de objetivos operacionais e respetivos indicadores de desempenho que foram definidos, nomeadamente:

- **Utilizar recursos inovadores de apoio à gestão.**

Para tal houve a necessidade de se melhorar a contabilidade por centros de custos.

- **Otimizar os recursos disponíveis.**

Este objetivo foi concretizado através da redução do valor das matérias-primas consumidas.

- **Fomentar a convivência entre estudantes das Escolas do IPLeiria.**
Através da promoção da participação de estudantes de todas as Escolas do IPLeiria em atividades culturais ou desportivas conjuntas.
- **Melhorar a informação prestada sobre o processo de candidatura a bolsa de estudo e alojamento.**
A efetivação deste objetivo deveu-se à implementação de medidas com vista a facilitar a candidatura a bolsa de estudo através da nova plataforma informática da DGES.
- **Contribuir para o reforço de competências dos Recursos Humanos afetos às Unidades Alimentares.**
Foi ministrada formação a profissional a todos os colaboradores do Setor de Alimentação.
- **Adotar uma política ambiental.**
Neste âmbito implementaram-se medidas que promoveram a proteção do meio ambiente.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

II.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

II.1.1. Setor da Prevenção Social e Procuradoria

Os Serviços de Ação Social têm como missão promover a igualdade de oportunidades, procurando assegurar que nenhum estudante abandone o curso que frequenta por carência económica ou por desconhecer que pode ter acesso aos apoios diretos e indiretos previstos na legislação em vigor.

Neste sentido, os Serviços de Ação Social concederam apoios financeiros aos estudantes que manifestaram dificuldades económicas, em conformidade com o disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. Concederam também produtos de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais.

Ao longo do ano de 2011, foram identificados e acompanhados por este Setor casos de risco que, se descuidados, poderiam conduzir ao insucesso e abandono escolar.

Foram ainda desenvolvidas ações, nomeadamente *workshops*, entre outras, visando uma melhor integração dos estudantes do 1.º ano na vida académica, bem como nas Residências de Estudantes. Algumas destas ações contaram com o apoio de estudantes dos 2.º e 3.º anos.

Procurando ainda evitar o abandono escolar e assegurar as condições de bem-estar, essenciais para o sucesso académico deu-se continuidade à bolsa de estudantes colaboradores, em vigor, e com sucesso, desde 2005, nos Serviços de Ação Social.

Estes Serviços garantiram igualmente o atendimento personalizado em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche, disponibilizando gabinetes de serviços administrativos nos *Campi* do Instituto Politécnico de Leiria.

II.1.2. Setor de Apoio Financeiro

Fixa o n.º 1, do artigo 22.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto⁷ que, no âmbito dos apoios sociais diretos, o Estado concede, a fundo perdido, “*bolsas de estudo aos estudantes economicamente carenciados que demonstrem mérito, dedicação e aproveitamento escolar, visando assim contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas*”.

O Setor de Apoio Financeiro dos Serviços de Ação Social tem como principal objetivo a atribuição de benefícios sociais a estudantes economicamente desfavorecidos, de forma a proporcionar condições que permitam a prossecução dos seus estudos, visando promover uma efetiva igualdade de oportunidades e o sucesso escolar.

A publicação tardia do regulamento para atribuição de bolsas de estudo tem condicionado o desempenho do Setor de Bolsas nos últimos anos.

Desde o ano letivo 2011/2012, as candidaturas a bolsa de estudo são efetuadas através da Plataforma informática da DGES – SICABE⁴, tendo a transição decorrido com normalidade.

A importação da informação académica foi iniciada no dia 9 de dezembro de 2011, fator que contribuiu para o retardamento na divulgação dos resultados das candidaturas e do pagamento das bolsas de estudo atribuídas nesse ano letivo.

Quadro 2 - Valores de bolsas de estudo no ano letivo de 2011/2012

Escola	N.º candidatos	Estudantes bolseiros	Não Bolseiros
ESECS	812	554	258
ESTG	1292	733	559
ESAD.CR	541	337	204
ESTM	484	283	201
ESSLei	498	349	149
FOR.CET	247	119	128
Total	3874	2375	1499

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

⁷ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 193.

Procedeu-se, ao longo do ano de 2011, à averiguação das declarações prestadas pelos estudantes no âmbito das candidaturas aos benefícios sociais, cruzando informação com outras instituições, bem como realizando entrevistas e visitas domiciliárias aos estudantes bolseiros ou candidatos a bolsa de estudo.

Procedeu-se também à implementação de novas medidas e manutenção de outras visando o controlo interno da aplicação do regulamento em vigor, de entre as quais destacamos:

- Rotatividade da análise dos processos, por técnicos diferentes;
- Reapreciação de processos de candidatura a bolsa de estudo, na sequência de pedido de reanálise ou reclamação;
- Realização de reuniões com os técnicos envolvidos no processo, para discussão de casos, clarificação de dúvidas, atualização de conhecimentos, bem como para definição de metodologias e estratégias, visando o cumprimento de objetivos e a promoção da melhoria contínua dos serviços;
- Identificação das perguntas mais frequentes, para atualizar e/ou clarificar informação prestada aos estudantes nas aplicações informáticas disponibilizadas aos estudantes, no *site* do IPLeiria, bem como nos gabinetes de atendimento ao público;
- Controlo de candidaturas processadas de forma automática através da aplicação de metodologias que permitam identificar casos classificados, para efeitos de análise, como prioritários, a fim de se minimizar o número de reposições;
- Atualização sistemática da informação disponível para o estudante.

Foram concedidos diversos auxílios de emergência, para acorrer a diversas situações não previstas e de emergência, no sentido de assegurar que nenhum estudante abandonasse ou não frequentasse normalmente o seu curso por carência económica.

A pedido de estudantes foram, ainda, reanalisados processos com base em novos elementos de avaliação, destacando-se, entre outros, alterações devido a desemprego, questões de saúde e atribuição do Rendimento Social de Inserção.

II.1.2.1. Pagamento de bolsas de estudo

Manteve-se o calendário de pagamento das bolsas de setembro a junho para os estudantes do ensino superior, com exceção do pagamento aos estudantes de Enfermagem 2.º semestre, que teve lugar, respetivamente, nos períodos de março a julho e de setembro a janeiro.

O calendário para pagamento da bolsa de estudo é fixado pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES). Sempre que é efetuada a transferência do valor da bolsa, a DGES dá conhecimento aos Serviços de Ação Social e ao estudante bolseiro.

No ano em apreço, os pagamentos das bolsas foram efetuados pela DGES com regularidade.

Quadro 3 - Encargo com bolsas de estudo, em 2011

Meses	Total
Janeiro – Julho 2011 (ano letivo de 2010/2011)	5.231.045€
Setembro – Dezembro 2011 (ano letivo de 2011/2012)	600.009€
Total	5.831.054€

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Conforme o quadro anterior indica, em 2011, foram atribuídas pelos Serviços de Ação Social bolsas de estudo no montante total de 5.831.054 €.

II.1.2.2. Caracterização dos candidatos a bolsas de estudo

Os dados constantes do quadro que se segue, permitem concluir que, no ano letivo de 2011/2012, das 3.874 candidaturas a bolsas de estudo, 61,3% dos candidatos beneficiaram de bolsa, representando 21,1% do número total de estudantes inscritos nas Escolas integradas do IPLeiria.

Quadro 4 - Dados referentes a bolsas de estudo

Bolsas de estudo	Ano letivo	Ano letivo
	2010/2011	2011/2012
Número de candidatos	4.097	3.874
Número de bolseiros	3.110	2.375
Bolsa média anual (euros)	1.943 €	2.094 €
Número de alunos inscritos no IPLeiria	11.570	11.262
Candidatos / População	35.4%	34.3%
Bolseiros / Candidatos	75.9%	61.3%
Bolseiros / População	26.8%	21.1%

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

Registou-se uma diminuição do número de candidatos face ao registado no ano letivo 2010/2011.

Durante o ano de 2011, acompanharam-se os estudantes com deficiência física ou sensorial, aplicando-se o estatuto especial previsto no Regulamento de atribuição de bolsas de estudo, no sentido de promover a igualdade de oportunidades.

Em entrevista, identificaram-se vários fatores que influenciaram o desempenho escolar dos estudantes, designadamente:

- Dificuldades de integração;
- Dificuldade em gerir a informação que o IPLeiria, através das suas escolas e serviços, disponibilizam aos estudantes;
- Dificuldade na gestão do tempo;
- Constrangimento em expor os trabalhos em público;
- Problemas familiares;
- Desinteresse, falta de vocação;
- Sobreposição de horários;
- Dificuldade de conciliação entre a vida profissional e a frequência académica;
- Dificuldade na aprendizagem devido a interrupção escolar durante vários anos;
- Dificuldade em escolher as disciplinas, quando se inscrevem e a quais devem fazer a avaliação, de acordo com o calendário fixado e o grau de conhecimento adquirido;

- Dificuldade devido à maternidade durante o curso;
- Indecisão vocacional;
- Problemas de saúde;
- Desenraizamento familiar e social (estudantes deslocados).

Na sequência das entrevistas realizadas, foram tomadas, nomeadamente, as seguintes medidas:

- Concedeu-se apoio financeiro e alojamento;
- Encaminharam-se vários estudantes para o serviço de Psicologia do SAPE e para a Segurança Social.

II.1.3. Setor de Alojamento

Determina o n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril⁸, que “os *Serviços de Ação Social devem promover o acesso dos alunos a condições de alojamento que propiciem um ambiente adequado ao estudo, designadamente através da criação de Residências de Estudantes*”.

Estes Serviços dão prioridade ao alojamento de estudantes bolseiros. No entanto, podem ser também admitidos estudantes não bolseiros, estudantes em mobilidade, pessoal docente e não docente.

Em 21 de fevereiro de 2008 foi aprovado, pelo Conselho de Ação Social, o Regulamento de funcionamento das Residências de Estudantes.

Em 2011, os Serviços de Ação Social tiveram em funcionamento 8 Residências de Estudantes: 4 em Leiria, 2 em Caldas da Rainha e 2 em Peniche. Estes Serviços de Ação Social dispunham ainda da Pousadinha José Saramago. Disponibilizaram também, até final do ano letivo de 2010/2011, alojamento na Pousada do Instituto Politécnico de Leiria, a qual encerrou em 31 de julho de 2011.

⁸ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 94, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 214 e pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

Quadro 5 - Datas de entrada em funcionamento das Residências de Estudantes

Residência de estudantes	Localidade	Data de entrada em funcionamento
Afonso Lopes Vieira	Leiria	01 de Novembro 1996
Eça de Queirós	Leiria	01 de Setembro 1997
Francisco Rodrigues Lobo	Leiria	01 de Setembro 1998
José Saramago	Leiria	01 de Outubro 2001
Pousadinha José Saramago	Leiria	01 de Outubro 2001
Pousada do IPL	Leiria	22 de Setembro 2007*
Mestre António Duarte	Caldas da Rainha	18 de Novembro 1996
Rafael Bordalo Pinheiro	Caldas da Rainha	01 de Fevereiro 2005
Residência de Estudantes de Peniche	Peniche	01 de Setembro 2005
Hotel-Escola	Peniche	14 de Outubro de 2010

* Encerrado em 31.7.2011

Fonte: Setor de Alojamento.

Os quartos das Residências de Estudantes estão equipados com camas individuais, secretárias, roupeiros e armário. Dispõem, ainda, de aquecimento central e acesso gratuito à internet através da rede *wireless*.

A todos os estudantes alojados são facultados lençóis, cobertores/edredão, almofada e toalhas turcas. A lavagem desta roupa é assegurada pelos Serviços de Ação Social, a título gratuito.

No ano letivo 2009/2010, na sequência da resolução do Conselho de Ministros, n.º 59/2009, de 10 de julho, os preços aplicados nas Residências de Estudantes e Pousada do IPLeiria não sofreram atualização. O mesmo se verificou para o ano letivo 2010/2011, por decisão do Instituto Politécnico de Leiria.

Quadro 6 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes e Pousada do IPLeiria no ano letivo de 2010/2011 - Mensalidades

Tipo de quarto	Estudantes		Docentes, Outros
	Bolseiro	Não Bolseiro	
Duplo	63,90 €	106,50 €	106,50€ *
Individual c/ WC	140,60 €		170,40 €
Individual s/ WC	106,50 €		140,60 €
T0 duplo	63,90 €	106,50 €	117,15€*
T0 individual	213,00 €		234,30 €

* Preço por pessoa.

Fonte: Setor de Alojamento.

Quadro 7 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes e Pousada do IPLeiria no ano letivo de 2010/2011 – Alojamento casual (preço noite)

Tipo de quarto	Estudantes admitidos na residência		Estudantes não residentes		Docentes, Outros
	Bolseiro	Não Bolseiro	Bolseiro	Não Bolseiro	
	Duplo	2,20 €	3,60 €	5,00 €	
Individual c/ WC	5,00 €		15,00 €		21,30 €
Individual s/ WC	3,60 €		8,60 €		8,60 €
T0 duplo	2,20 €	3,60 €	5,00 €	6,40 €	12,70€ *
T0 individual	7,10 €		15,00 €		25,60 €

*Preço por pessoa.

Fonte: Setor de Alojamento.

No ano letivo 2011/2012, a tabela de preços foi atualizada, mantendo-se, no entanto, o valor correspondente à taxa de energia (5,00€/mês). A tabela de preço vigor passou a ser a que se segue.

Quadro 8 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes no ano letivo de 2011/2012 - Mensalidades

Tipo de quarto	Estudantes		Docentes, Outros
	Bolseiro	Não Bolseiro	
Duplo	73,00 €	107,00 €	107,00€ *
Individual c/ WC	141,00 €		171,00 €
Individual s/ WC	107,00 €		141,00 €

Fonte: Setor de Alojamento.

Quadro 9 - Preços aplicados nas Residências de Estudantes no ano letivo de 2011/2012 – Alojamento casual (preço noite)

Tipo de quarto	Estudantes admitidos na residência		Estudantes não residentes		Docentes/outros	
	Bolseiro	Não Bolseiro	Bolseiro	Não Bolseiro	Residentes	Não residentes
Duplo	3,00 €	4,00 €	5,00 €	7,00 €	4,00 €	7,00 €*
Individual c/ WC	5,00 €		15,00 €		6,00 €	22,00 €
Individual s/ WC	4,00 €		9,00 €		5,00 €	9,00 €

Fonte: Setor de Alojamento.

Quadro 10 - Tipo de quarto – capacidade

Localidade/residências		Tipo de Quartos - capacidade					Total	
		Casal	Duplos S/WC	Duplos C/WC	Individuais S/WC	Individuais C/WC		Para deficientes
Leiria	Afonso Lopes Vieira	0	96	0	0	4	0	100
	Francisco Rodrigues Lobo	0	106	0	2	7	2	117
	Eça de Queirós	0	92	0	9	7	1	109
	José Saramago	0	58	0	2	0	0	60
	Pousadinha José Saramago	20	0	20	0	0	0	40
	Pousada do IPL*	6	0	220	0	0	3	229
Total		26	352	240	13	18	6	655
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	8	96	0	0	2	1	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	0	0	110	0	0	5	115
		8	96	110	0	2	6	222
	Residência de Estudantes de Peniche	4	0	38	0	1	2	45
Peniche	Hotel_Escola do Instituto Politécnico de Leiria	0	0	48	0	0	1	49
			4	0	86	0	1	3
Total		38	448	436	13	21	15	971

*Apartamentos Tipo T0.

Fonte: Setor de Alojamento.

A Pousada do Instituto Politécnico de Leiria entrou em funcionamento em setembro de 2007. Em julho de 2011 o IPLeiria, atendendo a condicionamentos legais, entendeu não renovar o contrato de arrendamento.

Com o encerramento deste serviço, a oferta de alojamento oferecida pelos Serviços de Ação Social diminuiu para as 741 camas. Desde então, todas as unidades de alojamento funcionam em instalações próprias.

Quadro 11 - Tipo de quarto – capacidade, desde setembro 2011

Localidade/residências		Tipo de Quartos - capacidade					Total	
		Casal	Duplos S/WC	Duplos C/WC	Individuais S/WC	Individuais C/WC		Para deficientes
Leiria	Afonso Lopes Vieira	0	96	0	0	3	0	99
	Francisco Rodrigues Lobo	0	106	0	2	7	2	117
	Eça de Queirós	0	92	0	9	7	1	109
	José Saramago	0	58	0	2	0	0	60
	Pousadina José Saramago	20	0	20	0	0	0	40
Total		20	352	20	13	17	3	425
Caldas da Rainha	Mestre António Duarte	8	96	0	0	2	1	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	0	0	110	0	0	5	115
		8	96	110	0	2	6	222
	Residência de Estudantes de Peniche	4	0	38	0	1	2	45
Peniche	Hotel_Escola do Instituto Politécnico de Leiria	0	0	48	0	0	1	49
		4	0	86	0	1	3	94
Total		32	448	216	13	20	12	741

Fonte: Setor de Alojamento.

A Pousadina José Saramago, situada junto ao Edifício Sede do IPLeia, proporciona um espaço alternativo às Residências de Estudantes, dispondo de 20 quartos (quartos individuais, duplos e de casal) com capacidade para acolher 40 pessoas. Todos os quartos têm casa de banho privativa, televisão e aquecimento central. Neste espaço, que se destina preferencialmente a professores e convidados do IPLeia, os utilizadores podem ainda usufruir de uma sala de convívio e uma sala para serviço do pequeno-almoço.

Em Caldas da Rainha registou-se um aumento do número de candidaturas a alojamento, acompanhada pelo aumento do número de estudantes alojados. Foi possível aos Serviços de Ação Social satisfazer todos os pedidos de alojamento.

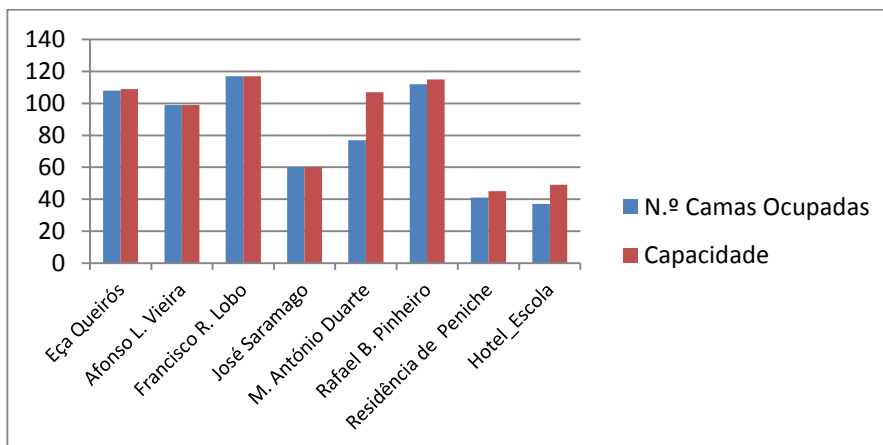
De referir ainda que ao longo do ano foram implementadas diversas medidas visando aumentar a taxa de ocupação das Residências de Estudantes. Esta taxa registou, como habitualmente uma significativa variação ao longo do ano, motivada essencialmente pela mobilidade dos estudantes, devido a estágio, Programa ERASMUS, conclusão do curso e início do ano letivo do curso 9 501 – Enfermagem, entrada no 2.º Semestre.

Quadro 12 - Ocupação das Residências de Estudantes, em dezembro de 2011

Residência	N.º camas ocupadas	Capacidade	% ocupação
Eça de Queirós	108	109	99%
Afonso Lopes Vieira	99	99	100%
Francisco Rodrigues Lobo	117	117	100%
José Saramago	60	60	100%
Mestre António Duarte	77	107	72%
Rafael Bordalo Pinheiro	112	115	97%
Residência de Estudantes de Peniche	41	45	91%
Hotel_Escola do Instituto Politécnico de Leiria	37	49	76%

Fonte: Setor de Alojamento.

Gráfico 1 - Número de camas ocupadas em 2011



Fonte: Setor de Alojamento.

De referir ainda que, os Serviços de Ação Social financiaram, durante o ano de 2011, alojamento a docentes, investigadores, Associações e Estudantes e Tunas, no montante de 55.602,00€.

No sentido de garantir melhor qualidade de vida aos estudantes residentes foram realizadas, ao longo do ano de 2011, obras de conservação, restauro e manutenção das infraestruturas e equipamento, de entre as quais destacamos:

- Pintura de quartos;
- Isolamento dos terraços;
- Aquisição de novo equipamento, designadamente micro-ondas, placas de vitrocerâmica, frigoríficos, entre outros;

- Manutenção de caldeiras e máquinas da lavandaria;
- Alargamento da lavandaria localizada na Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira (que implicou a supressão de um quarto individual com WC).

II.1.4. Setor de Alimentação

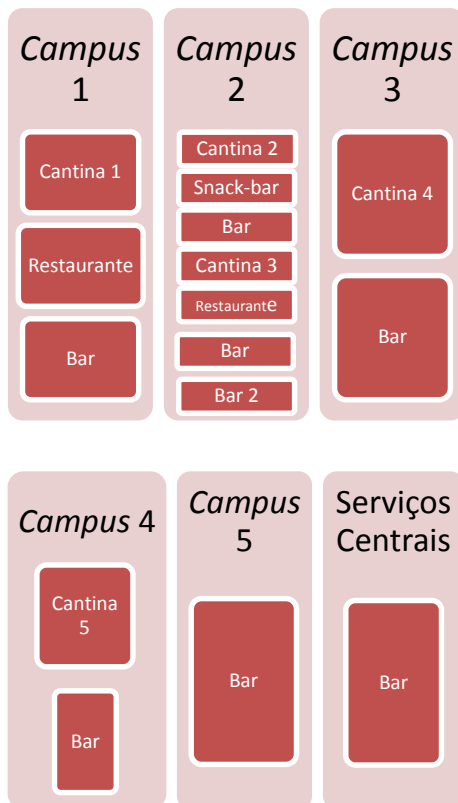
II.1.4.1. Unidades Alimentares

De acordo com o Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril, que estabelece os Princípios da Política de Ação Social no Ensino Superior, é objetivo dos Serviços de Ação Social *melhorar as possibilidades de sucesso escolar mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios aos estudantes, tais como bolsas de estudo, alimentação em cantinas e bares, alojamento, serviços de saúde, atividades desportivas, empréstimos, reprografia, livros e material escolar.*

Dando cumprimento à política superiormente traçada, estes Serviços de Ação Social distribuem refeições, a preços sociais, em cinco cantinas e asseguram ainda a exploração de um *snack-bar*, dois restaurantes e oito bares.

Estas unidades encontram-se distribuídas em cinco *Campi*, três em Leiria (*Campus 1, 2 e 5*), um em Caldas da Rainha (*Campus 3*) e um em Peniche (*Campus 4*).

Quadro 13 - Distribuição de unidades alimentares



Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.2. Período de funcionamento

No início do ano letivo, os horários e períodos de funcionamento das unidades alimentares são ajustados, quer ao calendário escolar (férias escolares, pausas pedagógicas, entre outras) quer às necessidades dos utilizadores (pós-laboral, fins de semana,...) de cada *Campus* do Instituto Politécnico de Leiria.

Em Leiria, é assegurado o serviço de pequeno-almoço, almoço e jantar na unidade alimentar Cantina 1 destes Serviços de Ação Social, sita no *Campus* 1 do Instituto.

II.1.4.3. Refeições servidas

O número de refeições servidas em 2011 sofreu, relativamente ao ano de 2010, um decréscimo de cerca de 220 refeições/dia no conjunto das 5 unidades alimentares (cantinas + *snack-bar* + restaurantes, almoço e jantar).

Esta redução do número de refeições servidas é justificada por um conjunto de fatores internos e externos ao Instituto Politécnico de Leiria, nomeadamente, redução do número de estudantes inscritos, abertura de novos espaços, externos ao IPLeia, que permitem diversificar a oferta de alimentação aos estudantes.

No início do ano letivo 2011/2012 os Serviços de Ação Social implementaram uma nova medida para melhorar a qualidade do serviço prestado e, em simultâneo, diminuir o desperdício. Para melhor entendimento desta alteração de procedimentos concretizaram-se ações de sensibilização para que a comunidade académica entendesse a necessidade de reservar antecipadamente a sua refeição, de modo a não se desperdiçar comida confeccionada.

Assim, as senhas de refeição passaram a ser emitidas expressamente para um dia, uma refeição (almoço ou jantar), um local, um prato (carne ou peixe), garantindo-se, desta forma, ao utilizador que o prato que adquiriu vai estar reservado, independentemente da hora a que se desloque à cantina. Aos restantes utilizadores (os que não têm senha pré-comprada) é servida uma refeição alternativa, de acordo com o prato disponível no momento.

Quadro 14 - Refeições servidas nas unidades alimentares, em 2011

		1º Trimestre				Média/dia		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Janeiro	Fevereiro	Março
Cantina 1	Refeitório	9 224	6 470	9 035	24 729	369	270	430
	Restaurante	223	162	152	537	11	8	9
Cantina 2	Refeitório	11 471	8 399	14 291	34 161	546	420	650
	Snack-bar	5 620	5 291	5 386	16 297	268	265	245
Cantina 3	Refeitório	10 011	7 207	9 688	26 906	477	360	440
	Restaurante	200	168	100	468	10	8	5
Cantina 4	Refeitório	6 186	1 792	5 256	13 234	295	90	292
Cantina 5	Refeitório	3 499	2 780	4 249	10 528	167	139	250
Total		46 434	32 269	48 157	126 860			

		2º Trimestre				Média/dia		
		Abril	Maio	Junho	Total	Abril	Maio	Junho
Cantina 1	Refeitório	9 162	10 740	8 677	28 579	436	430	362
	Restaurante	178	205	272	655	11	10	14
Cantina 2	Refeitório	11 637	16 306	13 459	41 402	776	741	708
	Snack-bar	5 433	5 022	5 507	15 962	340	228	290
Cantina 3	Refeitório	9 662	12 081	9 600	31 343	604	549	480
	Restaurante	58	163	101	322	4	7	5
Cantina 4	Refeitório	3 807	5 768	4 509	14 084	238	262	225
Cantina 5	Refeitório	2 408	5 132	3 886	11 426	151	185	194
Total		42 345	55 417	46 011	143 773			

		3º Trimestre				Média/dia		
		Julho	Agosto	Setembro	Total	Julho	Agosto	Setembro
Cantina 1	Refeitório	4 704	0	3 674	8 378	188	0	153
	Restaurante	281	0	228	509	14	0	14
Cantina 2	Refeitório	7 357	0	4 093	11 450	409	0	736
	Snack-bar	4 825	0	2 716	7 541	268	0	483
Cantina 3	Refeitório	4 722	4 141	6 570	15 433	236	197	329
	Restaurante	75	0	77	152	4	0	4
Cantina 4	Refeitório	1 575	0	2 414	3 989	79	0	121
Cantina 5	Refeitório	1 568	0	3 183	4 751	78	0	159
Total		25 107	4 141	22 955	52 203			

		4º Trimestre				Média/dia		
		Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Outubro	Novembro	Dezembro
Cantina 1	Refeitório	7 589	8 352	3 477	19 418	304	334	248
	Restaurante	207	281	176	664	10	13	16
Cantina 2	Refeitório	12 516	14 167	6 069	32 752	626	675	607
	Snack-bar	4 913	4 840	4 586	14 339	246	230	459
Cantina 3	Refeitório	7 974	9 109	7 354	24 437	399	434	525
	Restaurante	149	204	56	409	7	10	4
Cantina 4	Refeitório	5 009	5 458	3 113	13 580	250	260	156
Cantina 5	Refeitório	4 722	5 457	2 332	12 511	236	260	117
Total		43 079	47 868	27 163	118 110			

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.4. Alimentação saudável

Empenhados em disponibilizar refeições saudáveis à comunidade académica do IPLeiria, os Serviços de Ação Social levaram a cabo várias ações de formação “in job” bem como campanhas internas de sensibilização, junto dos colaboradores afetos às

unidades alimentares, para consolidar conhecimentos e reforçar a obrigatoriedade de aplicar as boas práticas na confeção e na distribuição de refeições.

O combate aos erros alimentares mais frequentes, constituiu o mote para a promoção de diversas campanhas relativas a, nomeadamente:

- Consumo de sal em excesso;
- Consumo excessivo de gorduras;
- Consumo excessivo de açúcar e de alimentos açucarados;
- Consumo insuficiente de alimentos ricos em fibras.

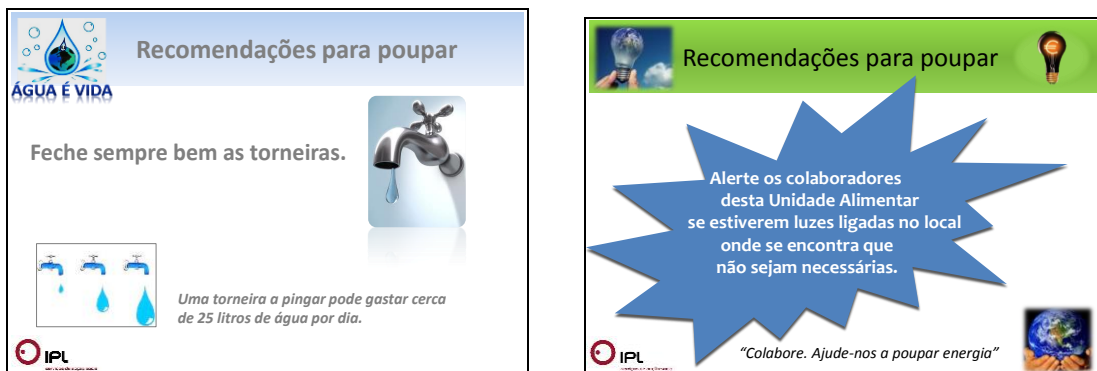
Para além do fornecimento de refeições seguras em termos de higiene e segurança alimentar, os Serviços de Ação Social pretendem incutir nos utilizadores das unidades alimentares hábitos alimentares saudáveis, promovendo o consumo de alimentos saudáveis, nomeadamente legumes, saladas, entre outros, bem como a substituição dos refrigerantes por água. Apesar da conjuntura económica desfavorável, mantiveram-se disponíveis, nas linhas de *self-service*, um *buffet* de saladas gratuito bem como garrafas de água de livre acesso.

II.1.4.5. Política ambiental

Os Serviços de Ação Social implementaram um conjunto de novos procedimentos definidos, objetivamente, com o intuito de melhorar o desempenho ambiental do Setor de Alimentação, dos quais destacamos:

- Redução do consumo de descartáveis (procedeu-se ao reforço dos *stocks* de palamenta de loiça e vidro);
- Campanha para poupança de água;
- Campanha para poupança de energia;
- Instruções de funcionamento e formação direcionada para otimizar a utilização dos equipamentos de queima.

Figura 2 - Exemplos de pictogramas afixados nas unidades alimentares no âmbito das campanhas ambientais desenvolvidas



Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.6. Serviços patrocinados pelos Serviços de Ação Social

O Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social é frequentemente requisitado por elementos da comunidade académica para apoiar a realização de atividades académicas (congressos, jornadas técnicas, seminários, entre outros) atividades culturais (festival de tunas, teatro, exposições e lançamento de livros) ou ainda atividades desportivas (torneios e provas de campeonatos de desporto universitário) organizando para esse efeito serviços de *coffee-break*, beberetes, almoços, entre outros.

Embora em número mais reduzido, também chegam ao Setor de Alimentação solicitações de entidades externas à comunidade académica para a realização da prestação de serviço das tipologias referidas no parágrafo anterior.

Quadro 15 - Custos com patrocínios atribuídos pelos Serviços de Ação Social em 2011

Serviços patrocinados pelos Serviços de Ação Social					
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
Coffee-break, Beberete, Refeições	883,05 €	12.832,66 €	6.785,12 €	1.140,00 €	21.640,83 €
Protocolo IP Macau / China	8.822,75 €	9.372,30 €	6.857,50 €	11.980,10 €	37.032,65 €

Fonte: Setor de Alimentação

Quadro 16 - Evolução do valor dos patrocínios atribuídos pelos Serviços de Ação Social em 2010/2011

	TOTAL PATROCÍNIOS
2010	52.247,28 €
2011	58.673,48 €

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.7. Colaboração de estudantes do IPLeiria nas unidades alimentares

De acordo com o Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril, é assegurada aos estudantes, quando se coaduna com o serviço em causa, a preferência na contratação de pessoal para a prestação de serviços que assegurem as atividades correntes dos estabelecimentos em que estejam matriculados no regime de tarefa ou de prestação de serviço, com a remuneração adequada.

Os Serviços de Ação Social contaram com o apoio de 87 estudantes, ao abrigo da bolsa de estudantes colaboradores, no Setor de Alimentação. Estes estudantes, distribuídos por 63 postos de trabalho, apoiaram em tarefas pontuais, tais como empacotamento de talheres, carregamento de linhas de *self* e arrumação de armazéns. Alguns destes estudantes desempenharam também funções de operador de caixa.

Quadro 17 - Postos de trabalho por unidade alimentar

Unidades	N.º de postos de trabalho
Cantina 1	5
Cantina 2	24
Cantina 3	13
Cantina 4	1
Cantina 5	12
Ref. ráp.	3
Bar 2	1
Bar <i>Campus 5</i>	3
Bar Sede	2
	63

Fonte: Setor de Alimentação.

II.1.4.8. Estágios no Setor de Alimentação

Em articulação com os docentes coordenadores de estágios das diferentes Escolas, foram elaborados, pela responsável do Setor de Alimentação, planos de formação em contexto de trabalho com vista à integração de estagiários com diferentes perfis e habilitações literárias (estágios das licenciaturas de Dietética da Escola Superior de Saúde, de Engenharia Alimentar da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e do curso profissional Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo).

Sendo objetivo destes estágios permitir, aos estudantes, o contato com as rotinas diárias de funcionamento de unidades alimentares, bem como consolidar conhecimentos teóricos, interpretar e aplicar normas internas, os estágios desenrolaram-se num formato misto (teórico-prático).

Nesta conformidade, os estudantes contataram, por um lado, com a atividade administrativa de coordenação e gestão centralizada, das unidades alimentares, por

outro, com a atividade operacional do dia-a-dia nas cantinas, bares, serviços para o exterior (*coffee-breaks*, beberetes).

Estágios coordenados pelo Setor de Alimentação no decorrer de 2011:

- Três estagiários do Curso de Dietética da Escola Superior de Saúde do IPLeiria;
- Dois estagiários do Curso de Engenharia Alimentar da Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar;
- Dois estagiários do Curso Profissional de Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar, da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, Leiria.

II.1.5. Setor das Atividades Desportivas e Culturais

O Setor das Atividades Desportivas e Culturais dos Serviços de Ação Social do IPLeiria, abreviadamente designado por Setor do Desporto, tem a seu cargo a dinamização das atividades desportivas e culturais junto dos estudantes do IPLeiria.

Em 2011 os Serviços de Ação Social procuraram promover atividades culturais e desportivas, designadamente através da criação de infraestruturas, da aquisição de equipamentos desportivos e culturais e do apoio ao respetivo funcionamento.

A nível competitivo, procurou-se criar condições com vista ao apuramento do maior número possível de equipas/atletas para as fases finais dos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU) e, paralelamente, ao aumento do número de estudantes envolvidos nas atividades desenvolvidas.

II.1.5.1. Classificações em 2011

A equipa de andebol feminino do Instituto Politécnico de Leiria esteve em representação de Portugal no Campeonato Europeu Universitário, que decorreu em

Rijeka, Croácia, no período de 17 a 24 de julho de 2011, depois de se ter sagrado Campeã Nacional Universitária de Andebol.

No decurso do mesmo ano foram conquistados pelos estudantes-atletas do Instituto outros resultados históricos em diversas modalidades, conforme informação que se segue.

Quadro 18 - Campeões Nacionais Universitários, época 2010/2011

Modalidade	Nome
Andebol Feminino	Equipa IPLeiria
Atletismo – competição coletiva em corta mato	Equipa IPLeiria masculina
Atletismo Masculino – salto em altura em pista coberta	João Alexandre
Atletismo Masculino – salto em altura em pista ao ar livre	Rodolfo Brites
Atletismo Masculino – 800m em pista coberta	João Leal
<i>Karting</i> – competição coletiva	Equipa IPLeiria
<i>Taekwondo</i> – combate: -87Kg	João Lino
<i>Taekwondo</i> – combate: + 87kg)	David Agostinho

Fonte: Setor das Atividades Desportivas.

Quadro 19 - Vice-campeões Nacionais Universitários, época 2010/2011

Modalidade	Nome / Escola
Atletismo masculino – 3 000m em pista coberta	Tiago Marques/ ESECS
Atletismo masculino – estafeta 4 x 200m em pista coberta	Wilson Martins, João Alexandre, Ivanildo Barreto, Eliseu Ribeiro/ ESTG e ESTM
Atletismo masculino – estafeta 4 x 200m em pista ao ar livre	Wilson Martins, João Alexandre, Bruno Gualberto, Eliseu Ribeiro/ ESTG, ESTM e ESSLei
Atletismo masculino – 10 000m Marcha Masculina	Cristiano António/ ESECS
Atletismo Masculino – salto em comprimento em pista ao ar livre	João Alexandre/ ESTM
<i>Karting</i> feminino individual	Sónia Pedra

Fonte: Setor das Atividades Desportivas.

II.1.5.2. Calendário de participações do IPLeiria

Ao longo do ano de 2011, os estudantes do IPLeiria participaram em diversas provas. O calendário apresentado no quadro seguinte contempla a segunda parte do ano letivo de 2010/2011 e primeira parte do ano letivo de 2011/2012, uma vez que o calendário desportivo do Ensino Superior se rege pelo calendário do ano letivo.

Quadro 20 - Calendário de provas em 2011

Ano letivo 2010/2011		
Campeonatos Nacionais Universitários		
Fase de Apuramento		
Modalidade	Prova	Mês
Andebol feminino	II TA	Março
Andebol masculino	II TA	Março
Futebol masculino	1.ª fase	Fevereiro
Futsal feminino	II TA	Fevereiro
Futsal masculino	3.ª JC	Fevereiro/Março
Play-offs e Fases Finais		
Modalidade	Mês	
Andebol feminino	Abril	
Andebol masculino	Abril	
Futebol masculino	Abril	
Futsal feminino	Abril	
Futsal masculino	Abril	
CNUs diretos		
Modalidade	Mês	
Atletismo em Pista Coberta	Fevereiro	
Atletismo em Corta-Mato	Março	
<i>Bodyboard</i>	Março	
Tênis Individual	Abril	
Tênis Individual	Abril	
Escalada	Maio	
<i>Surf</i>	Maio	
Tênis de Mesa	Maio	
<i>Badminton</i> Individual	Maio	
Atletismo em Pista ao Ar Livre	Maio	
Natação	Maio	
<i>Karting</i>	Maio	
Orientação	Junho	
TNUs – Torneios Nacionais Universitárias		
Modalidade	Mês	

Futebol 7 Maio

Campeonatos Europeus Universitários (CEUs)

Modalidade	Mês
Andebol feminino	17 a 24 de julho

Ano letivo 2011/2012

Campeonatos Nacionais Universitários

Fase de Apuramento

Modalidade	Prova	Mês
Andebol feminino	I TA	Novembro
Andebol masculino	I TA	Novembro
Futebol masculino	I TA	Novembro
Futsal feminino	I TA	Novembro
Futsal masculino	1.ª JC	Novembro

CNUs diretos

Modalidade	Mês
Ténis Equipa feminino	Novembro
Ténis de Mesa masculino	Novembro

Fonte: Setor das Atividades Desportivas.

II.1.5.3. Eventos desportivos

Como forma de reconhecimento público da importância atribuída à prática desportiva, bem como aos resultados alcançados durante o ano letivo de 2010/2011, os Serviços de Ação Social realizaram, no dia 26 de maio, a 9.ª Gala do Desporto, onde foram atribuídos os prémios referidos no quadro que se segue. Este evento veio, portanto, distinguir os melhores desportistas desta Instituição e reconhecer o esforço de todos agentes envolvidos.

Neste ano de 2011 associaram-se também as equipas participantes no 1.º Torneio Inter-Escolas do IPLeiria.

Do programa constou um jantar oferecido pelos Serviços de Ação Social a todos estudantes-atletas do Instituto e demais convidados, seguindo-se a entrega de prémios aos galardoados.

Quadro 21 - 9.ª Gala do Desporto - Atribuição de prémios

Prémio	Nome/Escola
Treinador do Ano	Marco Afra – Andebol
Modalidade do Ano	Atletismo
Atleta Revelação	Gizelle Vieira – Andebol feminino Bruno Rodrigues – Andebol masculino Andreia André – Atletismo feminino João Andrade – Atletismo masculino Mafalda Fontes – Basquetebol feminino Sérgio Proença – Basquetebol masculino Tiago Crachat – Futebol 11 Severina Antunes – Futsal feminino Luís Miguel Antunes – Futsal masculino Vítor Poço – Hóquei em patins Sérgio Domingues – Ténis Carla Santos – Voleibol feminino Rafael França – Voleibol masculino
Atleta do Ano	Mariama Sanó – Andebol feminino André Santos – Andebol masculino Cândida Bairrada – Atletismo feminino Wilson Martins – Atletismo masculino Mariana Fontes – Basquetebol feminino João Sousa – Basquetebol masculino Paulo Fernandes – Bodyboard João Videira – Futebol 11 Marta Silva – Futsal feminino Pedro Santos – Futsal masculino Marco Guerra – Hóquei em patins Igor Sampaio – Judo Rúben Moreira – Karting Tiago Pereira – Natação David Moore Santos – Surf João Lino – Taekwondo Inês Cristóvão – Ténis Henriques Nunes – Ténis de Mesa Inês Lourenço – Voleibol feminino Jonathan Jacinto – Voleibol masculino
Atleta IPLeiria 2011 masculino	João Gonçalo – Futsal masculino
Atleta IPLeiria 2011 feminino	Gizelle Vieira – Andebol feminino

Fonte: Setor das Atividades Desportivas e Culturais.

II.1.5.4. Parque de Lazer do IPLeiria

Pelo 7.º ano consecutivo, o Parque de Lazer do Instituto Politécnico de Leiria abriu as suas portas ao verão.

No ano de 2011, os Serviços de Ação Social mantiveram a tabela de preços, em vigor desde 2004, pelo que os variavam entre os 4€ e os 6€, de acordo com a tipologia de utilizador. Houve também utentes que recorreram apenas à piscina, cifrando-se, nesse caso, o preço / dia em 2,50€.

No ano em análise, este Parque acolheu 225 utentes, distribuídas da seguinte forma:

Quadro 22 – Utilizadores do Parque de Lazer, 2011

Escalão	N.º de utilizadores
Escalão I (Estudantes e funcionários docentes e não docentes do IPLeiria; estudantes das Escolas Secundárias do distrito de Leiria; habitantes da Nazaré)	94
Escalão II (Estudantes de outras Instituições de Ensino Superior)	121
Escalão III (Outras situações)	10

Fonte: Setor das Atividades Desportivas e Culturais.

II.1.5.5. Serviços de autocarro

Os Serviços de Ação Social colocam à disposição da comunidade académica do IPLeiria um autocarro que serve, acima de tudo, de apoio às atividades culturais e desportivas do Instituto Politécnico de Leiria. No decorrer do ano de 2011 foram assegurados perto de 70 serviços, de entre os quais destacamos os decorrentes de pedidos das Escolas do IPLeiria, incluindo o For.Cet, bem como no âmbito da mobilidade, das atividades desportivas e culturais, entre outros.

II.1.5.6. Atividades culturais

No âmbito do apoio às atividades desportivas e culturais, têm os Serviços de Ação Social vindo a colaborar, a diversos níveis, no desenvolvimento das atividades promovidas pelos estudantes, Tunas, Núcleos e Associações de Estudantes do IPLeiria. Estes apoios são, em regra, concedidos por intermédio das Associações de Estudantes, entidade que representa os estudantes de cada Escola Superior do IPLeiria.

Com a criação da FAL – Federação Académica de Leiria, em 2009, passou a Instituição a afetar-lhe uma verba, bem como a conceder-lhe outros apoios, desde que enquadrados no âmbito da missão destes Serviços de Ação Social.

O montante total de subsídios atribuídos pelos Serviços de Ação Social às Associações de Estudantes do IPLeiria e Federação Académica de Leiria, cifrou-se, no ano de 2011, em, aproximadamente, 36.000,00 €.

Foram ainda concedidos outros apoios, ao nível de alimentação, alojamento, transporte, ou mesmo logístico, no âmbito de projetos promovidos pelos estudantes das Escolas integradas. Refira-se, a título de exemplo, o apoio concedido, a estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar na organização da visita de estudo à FITUR – Feira Internacional de Turismo, em Espanha, estabelecendo todos contactos com a Feira e adquirindo os bilhetes de ingresso para os 50 estudantes participantes no certame.

II.1.5.8. Protocolos de cooperação

Procurando proporcionar à comunidade académica do IPLeiria (estudantes, funcionários docentes e não docentes e demais colaboradores do IPLeiria) vários tipos de produtos e serviços com condições preferenciais, têm estes Serviços de Ação Social vindo a estabelecer diversas parcerias com clínicas de saúde, farmácias, ginásios, institutos de beleza, entre outros. Em contrapartida, o IPLeiria comprometeu-se a divulgar os seus produtos e serviços da entidade parceira através pelos seguintes meios: (1) página *web* (mediante nota noticiosa e ligação à página da instituição protocolada); (2) da “Revista Politécnica”; e (3) do “Boletim Digital”.

Até 2011 foram celebrados por estes Serviços cerca de três dezenas de protocolos, listados no Anexo II ao presente Relatório.

Em 2011 foram promovidos os protocolos referidos no quadro que se segue.

Quadro 23 – Protocolos promovidos pelos Serviços de Ação Social, em 2011.

Entidade	Data de celebração
Beleza Directa, Unipessoal, Lda.	16 de fevereiro
Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	18 de maio
Globalcare - Clínica Médica, Lda.	13 de outubro
Arranjos Express	01 de setembro
Homeocura - Clínica de Homeopatia Clássica	19 de agosto
São Ópticas, Lda.	13 de outubro
Clínica Médico-Dentária Clinispace, Lda.	13 de outubro
Farmácia Higiene	13 de outubro
Feu Vert Portugal - Peças e Acessórios Automóveis, Lda.	13 de outubro

Fonte: Secretariado da Administração.

II.1.6. Setor de Saúde

No âmbito da saúde, os Serviços de Ação Social proporcionaram aos seus estudantes, as melhores condições de acessos aos cuidados de saúde disponibilizando, a custos reduzidos, apoio em áreas específicas como as de diagnóstico e prevenção e, bem assim, acompanhamento psicopedagógico.

As instalações para funcionamento dos Serviços Médicos do IPLeiria foram inauguradas em 2005, sendo aí disponibilizadas as especialidades de Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária, Medicina Desportiva, Medicina do Trabalho, Oftalmologia e Psicologia Clínica.

O espaço onde funciona o Setor de Saúde encontrou-se aberto durante a semana (de segunda a sexta-feira) e serviu toda a comunidade do Instituto: estudantes, colaboradores docentes e não docentes. Aos estudantes da ESAD.CR de Caldas da Rainha e da ESTM de Peniche que pretenderam inscrever-se em consulta de especialidade, disponível apenas em Leiria, foram asseguradas as despesas de deslocação (ida e volta), considerando os custos com transporte público.

Em 2011 foi efetuado o pagamento de 2 deslocações a estudantes de Caldas da Rainha e 6 deslocações a estudantes de Peniche, totalizando 8 pagamentos de deslocações.

As consultas foram prestadas com uma periodicidade semanal ou bissemanal, dependendo das especialidades, conforme informação constante do mapa que se segue.

Quadro 24 - Horário das consultas nos Serviços Médicos, em 2011

Especialidades	Dias	Horário
Clínica Geral	Segunda-feira	14h30m – 17h30m
	Quinta-feira	14h30m – 17h30m
Ginecologia/Planeamento Familiar	Segunda-feira	15h00m – 18h00m
Medicina Dentária	Terça-feira	09h00m – 12h00m
	Quarta-feira	09h00m – 12h00m
Medicina Desportiva	Segunda-feira	14h30m – 17h30m
	Quinta-feira	14h30m – 17h30m
Medicina do Trabalho	Quinta-feira	14h30m – 17h00m
Oftalmologia	Quarta-feira	09h00m – 12h00m
Psicologia Clínica	Quinta-feira	09h00m – 13h00m
		14h00m – 18h00m

Fonte: Serviços Médicos.

Entre os meses de janeiro e dezembro de 2011, foram realizadas, no total, 1.822 consultas, das quais, 81% foram prestadas a estudantes das Escolas do IPEiria, 17% a funcionários não docentes e 2% a funcionários docentes, conforme dados constantes do quadro que se segue.

Quadro 25 - Número de utilizadores dos Serviços Médicos do IPEiria, em 2011

	Estudante	Funcionário docente	Funcionário não Docente	Total parcial
Clínica Geral				
Leiria	340	25	20	385
Caldas da Rainha	18	-	-	18
Peniche	17	-	-	17
Subtotal Clínica Geral	375	25	20	420
Ginecologia/Planeamento Familiar	213	2	19	234
Medicina Dentária	422	1	10	433
Medicina Desportiva	185	-	-	185
Medicina do Trabalho*	-	-	246	246
Oftalmologia	137	7	14	158
Psicologia Clínica	146	-	-	146
Total / tipo utente	1.478	35	309	1.822

* Apenas prestação de serviços dos Serviços de Ação Social.

Fonte: Serviços Médicos.

Foram realizadas 185 consultas a estudantes, justificadas pela obrigatoriedade de realização de exames de avaliação médico-desportiva para atestar a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática da atividade física.

Em regra, as consultas têm preços mais vantajosos que os que se praticam no mercado. Durante o ano de 2011, os preços aplicados nos Serviços Médicos do IPLeiria foram os seguintes:

Quadro 26 - Preços aplicados nos Serviços Médicos do IPLeiria, em 2011

		Clinica Geral	Ginecologia/ Planeamento Familiar	Medicina Dentária	Medicina Desportiva	Medicina do Trabalho	Oftalmologia	Psicologia Clínica*
Estudantes	Bolseiros	3,00€	10,50 €	10,50 €	Gratuita	-----	10,50 €	3,00€
	Não Bolseiros	4,00 €	11,00 €	11,00 €			11,00 €	4,00€
Filhos de Estudantes	Bolseiros	15,00 €	25,00 €	25,00 €	-----	-----	25,00 €	25,00 €
	Não Bolseiros	20,00 €	27,50 €	27,50 €	-----	-----	27,50 €	27,50 €
Funcionários Não Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	20,00 €	25,00 €	25,00 €	-----	Gratuita	25,00 €	25,00 €
	Vencimento líquido superior a 750€	20,00 €	30,00 €	30,00 €	-----	Gratuita	30,00 €	30,00 €
Funcionários Docentes	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	35,00 €	35,00 €	-----	Gratuita	35,00 €	35,00 €
	Vencimento líquido superior a 750€	30,00 €	40,00 €	40,00 €	-----	Gratuita	40,00 €	40,00 €
Filhos de Funcionários	Vencimento líquido inferior a 750€	30,00 €	35,00 €	35,00 €	-----	-----	35,00 €	35,00 €
	Vencimento líquido superior a 750€	30,00 €	40,00 €	40,00 €	-----	-----	40,00 €	40,00 €

* A partir da 2.ª consulta de psicologia, inclusive, é efetuado um desconto de 50%.

Fonte: Serviços Médicos.

Ao valor das consultas de Medicina Dentária acresce o valor do tratamento, conforme informação constante do quadro seguinte.

Quadro 27 - Preços aplicados nos tratamentos de Medicina Dentária, nos Serviços Médicos do IPLeiria, em 2011

Preço:		
Estudantes	Funcionários Não Docentes	Funcionários Docentes
5,00 €	7,50 €	10,00 €

Fonte: Serviços Médicos.

II.1.7. CRECHE

A Creche e Jardim de Infância dos Serviços de Ação Social foi criada em 2003, com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes e dos funcionários docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Leiria.

No ano letivo de 2010/2011 este serviço sofreu uma reestruturação, passando a contar apenas com a valência de Creche. Esta decisão deveu-se, essencialmente, (a) ao reduzido número de crianças inscritas com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos (considerando que os encarregados de educação optaram, na generalidade, por inscrever os seus educandos na rede pública pré-escolar, por se tratar de um serviço economicamente mais vantajoso e para assegurar a continuidade dos seus estudos no mesmo agrupamento escolar; (b) ao aumento da procura para crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos, definindo-se, como meta a admissão de 26 crianças; e (c) à procura de garantir o equilíbrio orçamental.

Nesse ano, efetuou-se também um reforço da divulgação do serviço junto da comunidade académica com o objetivo de aumentar o número de inscrições necessário para manter em funcionamento o serviço.

Apesar das diligências efetuadas pelos Serviços de Ação Social, verificou-se que no ano letivo de 2011/2012, o número de crianças inscritas não foi suficiente para garantir o desejado equilíbrio financeiro, conforme se indica no quadro seguinte:

Quadro 28 - Situação financeira da Creche entre o ano letivo de 2010 e 2011

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2010	58.964,73€	77.794,17€	-18.829,44€
2011	29.814,00€	71.453,69€	-41.639,69€

Fonte: Setor de Apoio ao Estudante.

II.1.8. Setor de Serviços de Informação, de Reprografia, de Apoio Bibliográfico e Material Escolar

Os Serviços de Ação Social mantiveram em funcionamento o serviço de livraria, a funcionar no Edifício C, no *Campus 2*, em Leiria. Esta iniciativa permitiu que toda a comunidade académica do IPLeiria continuasse a aceder, em condições preferenciais, a produtos e atividades culturais, com especial relevo para a aquisição de livros e revistas de carácter técnico-científico e generalista, a preços mais acessíveis.

Os Serviços de Ação Social mantiveram também em funcionamento o serviço de reprografia, sito no *Campus 2*, em Leiria e no *Campus 3*, em Caldas da Rainha.

II.1.9. INFRAESTRUTURAS

No que diz respeito a investimento em infraestruturas manteve-se para 2011 o objetivo de dotar os Serviços de instalações e equipamentos adequados e indispensáveis a um projeto de qualidade.

II.1.9.1. Obras

Os Serviços de Ação Social efetuaram ações ao nível da manutenção de instalações e equipamentos, através do Setor de Manutenção. Assim, em 2011, deram continuidade aos trabalhos de manutenção preventiva e manutenção corretiva de bens móveis e imóveis.

Foi efetuada manutenção preventiva a diversos equipamentos, nomeadamente, elevadores (decorrente da obrigatoriedade legal), sistemas de climatização, equipamentos de cozinha e a algumas instalações elétricas.

A manutenção corretiva foi efetuada sempre que se registou alguma anomalia nos equipamentos ou degradação de edifícios e instalações.

Durante o ano de 2011, os Serviços de Ação Social executaram também as seguintes obras:

- Substituição dos sistemas de iluminação por sistemas mais eficientes, quer através da troca gradual de lâmpadas quer através da remodelação de todo o sistema de iluminação e controlo;
- Monitorização detalhada de todos os consumos de cada edifício, através de instalação de contadores parciais, de modo a detetar potenciais de poupança e antecipar eventuais anomalias e ruturas;
- Substituição de equipamentos em fim de vida por equipamentos de elevada eficiência;
- Reforço da exigência para aquisição de equipamentos de elevada eficiência energética;
- Aperfeiçoamento do sistema de recolha e registo dos resíduos sólidos e poluentes, no âmbito do SIRAPA;
- Promoção de campanhas de sensibilização para a utilização racional da energia por parte da comunidade académica;
- Fomento à adoção progressiva de políticas de maior eficiência na utilização de recursos, quer ao nível da dependência energética de equipamentos e energia elétrica, quer no desenvolvimento e aplicação de novas medidas de controlo, planeamento e monitorização de recursos;
- Promoção do desenvolvimento de ferramentas aplicadas à gestão integrada de espaços, detetando eventuais desperdícios e aumentando a eficiência associada à utilidade do equipamento ou imobilizado;
- Alteração dos sistemas de comando de AQS – instalação de torneiras termostáticas temporizadas de modo a diminuir a quantidade de água e energia gasta nos duches e lava mãos das Residências de Estudantes;
- Realização de Auditorias Energéticas e da Qualidade do Ar – que permitiu uma radiografia atualizada da situação energética e da qualidade do ar de cada edifício e apontam para eventuais medidas de melhoria.

II.2. RECURSOS UTILIZADOS

II.2.1. Recursos Humanos

Os Serviços de Ação Social tinham ao seu serviço, em 31 de Dezembro de 2011, 140 colaboradores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, distribuídos pelas categorias apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 29 – Distribuição de efetivos por carreira/categoria nos anos de 2006 a 2011

Pessoal / Grupo	Categoria/Função	31-Dez-06	31-Dez-07	31-Dez-08	31-Dez-09	31-Dez-10	31-Dez-11
Dirigente	Administrador	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior	Assessor /Assessor Principal	1	1	1	3	3	3
	Técnico Superior 2ª classe		1	2			
Informática	Técnico Informática	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Técnico-Profissional Especialista	2	1	1	9	6	6
	Técnico-Profissional 1ª classe			3			
	Chefe de Secção	4	4	4			
	Assistente Administrativo		1	1			
	Auxiliar Técnico (*)	3	5	5			
Encarregado Operacional	Encarregado Refeitório/Bar/Snack	2	3	3	3	3	3
	Auxiliar Técnico (*)				5	5	4
Assistente Operacional (Auxiliar)	Ajudante de Cozinha	41	39	32	136	133	122
	Auxiliar Administrativo	10	7	3			
	Auxiliar Ação Educativa	3	3	3			
	Auxiliar Alimentação			7			
	Auxiliar Limpeza	3	4	4			
	Copeira/Dispenseira			1			
	Cozinheira	4	11	14			
	Cozinheira Principal	2	2	4			
	Empregada de Andar	22	17	24			
	Empregada de Bar	37	34	32			
	Fiel Armazém			1			
	Fiscal Obras	1	1	1			
	Governante Residência	1	2	2			
	Motorista Ligeiros	1	1	1			
	Operador Caixa	4					
	Telefonista			1			
	Vigilante	9	8	11			
Total		151	146	162	157	151	140

(*) Auxiliar Técnico passou a integrar a carreira de Assistente Operacional, continuando a exercer funções administrativas/financeiras.

Fonte: RH-Secção Administrativa.

A tabela que se segue reflete a evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social, distribuído por categorias profissionais.

Quadro 30 - Evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social por carreira/categoria profissional, nos anos de 2006 a 2011

Pessoal / Grupo	LVCR desde 1/9/2009	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Dirigente	Dirigente	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	1	2	3	3	3	3
Técnico		0	0	0			
Informática	Técnico Informática	0	0	0	0	0	1
Técnico-Profissional	Assistente Técnico	2	1	4	9	6	6
Administrativo		7	10	10			
Encarregado Ref./Bar/Snack	Encarregado Operacional	2	3	3	3	3	3
Operário / Auxiliar	Assistente Operacional	138	129	141	141	138	126
Total		151	146	162	157	151	140

Fonte: RH-Secção Administrativa.

No próximo quadro encontra-se refletida a evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social no quinquénio 2006-2011, por estrutura de qualificação.

Quadro 31 – Evolução do pessoal dos Serviços de Ação Social, por estrutura de qualificação, nos anos de 2006 a 2011

Estrutura de Qualificações	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Doutor	0	0	0	0	0	1
Mestre	1	1	1	1	1	0
Licenciado	3	4	9	9	7	7
Bacharel	1	2	2	2	2	2
Ensino Secundário (10º ao 12º)	22	22	21	22	22	26
Ens. Básico/Unificado (até ao 9.º)	124	117	129	123	119	104
Total	151	146	162	157	151	140

Fonte: RH-Secção Administrativa.

À semelhança dos anos anteriores, os Serviços de Ação Social implementaram o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, com as alterações legalmente definidas. Com a sua aplicação procurou-se avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores em função dos resultados obtidos, na concretização de objetivos.

Procurou-se, de igual modo, incentivar a frequência de ações de formação, sendo que, sempre que o número de funcionários envolvidos o justificou, estas ações foram realizadas nas instalações da Instituição. Nos outros casos, procedeu-se à inscrição em ações de formação na instituição formadora.

Relativamente ao número de colaboradores que participaram em ações de formação profissional por cargo/carreira/grupo e género, em 2011, este encontra-se refletido no quadro infra.

Quadro 32 - Número de colaboradores que participaram em ações de formação profissional por cargo/carreira/grupo e género, em 2011

	Género		Total
	F	M	
Dirigente superior			
Dirigente intermédio			
Técnico Superior	1	1	2
Assistente técnico	1		1
Assistente operacional	5	1	6
Informático		1	1
Magistrado			
Diplomata			
Pessoal de Investigação			
Docente Ensino Universitário			
Docente Ensino Superior Politécnico			
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
Pessoal de Inspeção			
Médico			
Enfermeiro			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
Chefia Tributária			
Pessoal de Administração Tributária			
Pessoal Aduaneiro			
Conservador e Notário			
Oficial dos Registos e do Notariado			
Oficial de Justiça			
Guarda Prisional			
Outro Pessoal de Justiça			
Forças Armadas			
Polícia Judiciária			
Polícia de Segurança Pública			
Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
Outro Pessoal de Segurança			
Bombeiros			
Outro Pessoal			
TOTAL	7	3	10

Fonte: RH-Secção Administrativa

No quadro que se segue indicam-se as ações de formação profissional que foram desenvolvidas ao longo de 2011.

Quadro 33 - Ações de formação profissional que foram desenvolvidas, em 2011

Áreas de Formação (Registo por ação)	Modalidade de Formação	Tipo de Acção de Formação	Custos directos (€)	Duração (Horas)	Nº de Formandos	Volume de Formação	Tipo de Horário	Regime de Formação	Entidade Formadora
9 Desenvolvimento Pessoal	Formação Inicial	Formação Externa		35	1	35	Laboral	Presencial	INA
9 Desenvolvimento Pessoal	Formação Inicial	Formação Externa		18	1	18	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
9 Desenvolvimento Pessoal	Formação contínua	Formação Interna		7	3	21	Laboral	No posto de trabalho/em exercício	Própria Entidade
48 Informática	Formação contínua	Formação Interna		34	1	34	Misto	Em regime misto/blended learning	Própria Entidade
9 Desenvolvimento Pessoal	Formação contínua	Formação Externa		3	1	3	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
9 Desenvolvimento Pessoal	Formação contínua	Formação Externa		7	1	7	Laboral	Presencial	INA
38 Direito	Formação contínua	Formação Externa		7	1	7	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
34 Ciências Empresariais	Formação contínua	Formação Interna		4	1	4	Pós-Laboral	Presencial	Própria Entidade
34 Ciências Empresariais	Formação contínua	Formação Externa		24	1	24	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
72 Saúde	Formação Inicial	Formação Externa		13	1	13	Laboral	Presencial	Outras

Fonte: RH-Secção Administrativa

II.2.2. Recursos Financeiros

Neste ponto, far-se-á uma breve observação à evolução da dotação inicial do Orçamento do Estado atribuído aos Serviços de Ação Social, seguida de uma análise à execução orçamental das receitas e despesas de 2011 e à evolução relativamente ao ano de 2010.

A análise mais detalhada da execução orçamental e indicadores económicos e financeiros, do ano de 2011, consta do Relatório de Gestão (Anexo III).

A capacidade financeira dos Serviços de Ação Social provém do Orçamento Privativo (OP). Este é composto por verbas provenientes do Orçamento de Funcionamento (OF).

A origem da receita e da despesa é identificada pelas Fontes de Financiamento (FF). Os recursos financeiros dos Serviços de Ação Social, no ano em 2011, tiveram origem nas seguintes fontes de financiamento:

300 – Esforço financeiro nacional (OE)

311 – Estado – Receitas gerais (RG)

500 – Auto financiamento

510 – Auto financiamento (RP)

520 – Receitas próprias - Saldos

II.2.2.1. Análise da receita

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

No quadro que se segue encontra-se a execução orçamental e a estrutura da receita, segundo a sua natureza – Orçamento de Funcionamento – com integração de saldos do ano de 2010.

Quadro 34 - Execução orçamental e estrutura da receita, segundo a sua natureza – Orçamento de Funcionamento – com integração de saldos do ano anterior

Fonte de financiamento	Tipo de receita	Orçamento corrigido	Receita cobrada		
			Valor	Estrutura %	Execução %
311 – Estado - Receitas Gerais (RG)	Transferências Correntes – Administração Central – Estado	985.366,00 €	985.366,00 €	24,96%	100,00%
	Transferências de Capital – Administração Central – Estado	- €	- €	0,00%	
	Saldo da gerência anterior na posse do serviço	57.910,59 €	57.910,59 €	1,47%	100,00%
	Sub-Total 311	1.043.276,59 €	1.043.276,59 €	26,43%	100,00%
51e e 520 Auto-financiamento (RP)	Rendimentos de Propriedade –				
	Juros - Sociedades financeiras	3.000,00 €	1.463,77 €	0,04%	48,79%
	Venda de Bens	990.000,00 €	902.970,96 €	22,87%	91,21%
	Produtos alimentares e bebidas	990.000,00 €	902.970,96 €	22,87%	91,21%
	Mercadorias			0,00%	
	Venda de Serviços	2.159.735,00 €	1.997.985,68 €	50,61%	92,51%
	Alimentação e alojamento	1.990.000,00 €	1.817.003,42 €	46,02%	91,31%
	Outros	169.735,00 €	180.982,26 €	4,58%	106,63%
	Saldo da gerência anterior na posse do serviço	2.217,71 €	2.217,71 €	0,06%	100,00%
Sub-Total 510 e 520	3.154.952,71 €	2.904.638,12 €	73,57%	92,07%	
Total Receitas	4.198.229,30 €	3.947.914,71 €	100,00%	94,04%	

Fonte: Setor Financeiro.

O orçamento corrigido resulta das várias alterações efetuadas ao orçamento inicial, tendo estas sido devidamente autorizadas e contabilizadas. O orçamento corrigido dos Serviços de Ação Social, a 31 de Dezembro de 2011, totalizava 4.198.229,30 €, enquanto a receita cobrada ascendia a 3.947.914,71 €, traduzindo-se num elevado grau de execução orçamental que se situou nos 94,04%.

II.2.2.2. Análise da despesa

É apresentado, no quadro infra, a execução orçamental e estrutura da despesa – Orçamento de Funcionamento.

Quadro 35 - Execução orçamental e estrutura da despesa – Orçamento de Funcionamento

Fonte de financiamento	Tipo de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa paga		
			Valor	Estrutura %	Execução %
311- Estado -Receitas Gerais (RG)	Despesas com o pessoal	985.366,00	985.339,70	25,80%	100,00%
	Remunerações certas e permanentes	868.468,00	868.463,62	22,74%	100,00%
	Abonos variáveis ou eventuais	2.619,00	2.617,38	0,07%	99,94%
	Segurança social	114.279,00	114.258,70	2,99%	99,98%
	Sub-Total 311	985.366,00	985.339,70	25,80%	100,00%
510 - Auto Financiamento (RP)	Despesas com o pessoal	688.354,00	666.047,79	17,44%	96,76%
	Remunerações certas e permanentes	478.864,00	456.561,34	11,95%	95,34%
	Abonos variáveis ou eventuais	31487,00	31485,04	0,82%	99,99%
	Segurança social	178.003,00	178.001,41	4,66%	100,00%
	Aquisição de bens	1.646.384,00	1.499.204,64	39,25%	91,06%
	Aquisição de serviços	635.631,21	549.669,58	14,39%	86,48%
	Transferências correntes – famílias	103.431,00	100.997,89	2,64%	97,65%
	Outras despesas correntes - Diversos	15.000,00	13.221,52	0,35%	88,14%
	Aquisição de bens de capital – investimentos	4.817,79	4.817,70	0,13%	100,00%
	Transferências de capital	0,00	0	0,00%	
Sub-Total 510	3.093.618,00	2.833.959,12	74,20%	91,61%	
Total Despesas	4.078.984,00	3.819.298,82	100,00%	93,63%	

Fonte: Setor Financeiro.

Do total da despesa paga (3.819.298,82 €), 43% deste valor destinou-se a pagamento de despesas com o pessoal. O Orçamento do Estado contribuiu com cerca de 60% das despesas com o pessoal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

A totalidade das despesas pagas em 2011 atingiu o montante de 3.819.298,82 €, correspondendo a um grau de execução de 93,63% do valor do orçamento corrigido, que ascendia a 4.078.984,00 €.

III. AVALIAÇÃO FINAL

O presente Relatório de Atividades visa, acima de tudo, avaliar os resultados das ações definidas pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, no Plano de Atividades para o ano de 2011.

Ao longo deste documento foi efetuada uma descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social nas diversas vertentes.

Conclui-se que os objetivos definidos pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, para o período em análise, foram, de um modo geral, cumpridos.

Com esses objetivos pretendia-se, nomeadamente, melhorar o sistema de controlo de *stocks*, pelo que se tornou a gestão de *stocks* extensiva a todas as unidades alimentares dos Serviços de Ação Social. Foram introduzidas melhorias no sistema *winrest* de forma a conformá-lo com as necessidades dos Serviços de Ação Social e a permitir maior rigor e utilidade da aplicação.

Deu-se continuidade à implementação de uma política de planeamento das aquisições de bens e serviços, visando a obtenção de economias de escala e foram efetuadas melhorias no sistema de contabilidade por centros de custos.

Os Serviços de Ação Social adotaram também medidas visando fomentar a possibilidade de sucesso escolar da comunidade estudantil do Instituto Politécnico de Leiria, bem como para promover a sua participação em atividades desportivas e culturais conjuntas.

Continuou também a merecer uma especial atenção a restauração coletiva, pelo que se investiu na formação profissional dos colaboradores afetos às unidades alimentares e deu-se continuidade ao processo de monitorização do sistema de Gestão de Segurança Alimentar implementado, com base na metodologia HACCP (Hazards

Analysis and Critical Control Points – Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo).

Foram ainda adotadas diversas medidas visando a promoção e proteção do meio ambiente.

De notar ainda que estes Serviços possibilitaram a, acima de uma dezena de estudantes, das cinco escolas do IPLeiria, bem como de Escolas Secundárias, que realizassem o seu estágio curricular nas Unidades / Serviços desta Instituição.

Os Serviços de Ação Social deram ainda continuidade à bolsa de estudantes colaboradores que tem permitido, por um lado, assegurar tarefas rotineiras e pontuais e, por outro, proporcionar ao estudante carenciado uma contrapartida, financeira ou em espécie, que lhe permita fazer face a despesas com os seus estudos, bem como um contacto com as exigências do mercado de trabalho.

Em suma, durante o ano de 2011 os Serviços de Ação Social procuraram contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria da sua qualidade de vida levando-os, a nível individual, a uma situação de bem-estar físico, mental, social e cultural e a nível coletivo, a uma relação de solidariedade e fraternidade.

ANEXOS

ANEXO I – LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO IPLEIRIA

Como reguladores do funcionamento interno do Instituto Politécnico de Leiria, serão de considerar a legislação e regulamentação do Instituto, à data de 31 de dezembro de 2011, que se lista de seguida.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

- Despacho n.º 6 905/99, de 7 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 81: homologa a alteração aos Estatutos da então Escola Superior de Educação e republica-os na íntegra. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto nos Estatutos do Instituto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, até à aprovação de novos estatutos.

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

- Despacho n.º 22 741/2001, de 8 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 259: homologa as alterações introduzidas nos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e republica-os na íntegra. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto nos Estatutos do Instituto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, até à aprovação de novos estatutos.

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN

- Regulamento Interno n.º 6/2002, de 20 de Março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 258: homologado a 19 de setembro de 2002, por despacho do Presidente do IPLeiria, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 6 763/2004, de 2 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 79. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos Estatutos do Instituto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139, até à aprovação dos respetivos estatutos.

ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR

- Despacho n.º 14 568/2011, de 26 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 206: homologa os novos Estatutos da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

- Despacho n.º 5 728/2011, de 23 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 65: homologa os novos Estatutos da Escola Superior de Saúde.

FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- **Regulamento do FOR.CET** – Regulamento n.º 23/2005, de 15 de março, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 52, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 225/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, em tudo o que não contrarie os Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.
- **Regulamento da componente de formação em contexto de trabalho dos CET** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 3 de janeiro de 2006.
- **Regulamento de funcionamento dos CET** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 18 de março de 2005.
- **Despacho relativo ao pagamento de propinas CET** – Despacho n.º 20 406/2006, de 6 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 193, alterado pelo Despacho n.º 30 76/2007, de 26 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 40, Despacho n.º 20 231/2008, de 30 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 146, Retificação n.º 1 753/2008, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 150, de 5 de agosto e pelo Despacho n.º 14 831/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 188.

INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

- **Regulamento do INDEA** – Regulamento n.º 223/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, nos termos do artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.

UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

- **Regulamento da UED** – Regulamento n.º 224/2006, de 21 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 244, vigente até à aprovação dos estatutos próprios, nos termos do artigo 10.º, n.º 4 dos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicados na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.

CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

- **Normas Internas de funcionamento do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior de 18 de Setembro de 2008;**

CURSO PREPARATÓRIO PARA PROVAS M23

- **Curso preparatório para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPEiria dos maiores de 23 anos** – Regulamento n.º 173/2007, de 3 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 149.

PROGRAMA IPL 60+

- **Normas de funcionamento do Programa IPL 60+** – Despacho n.º 29/2010, do Presidente do IPEiria, de 22 de fevereiro.

SAPE – SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE

- **Regulamento do SAPE** – constante no Despacho n.º 99/2008, de 27 de outubro.

ESTUDANTES

- **Figura do Provedor do Caloiro** instituída pelo Despacho n.º 67/2003, de 14 de agosto.
- **Normas reguladoras dos atos de praxe no *Campus* do IPEiria, Escolas Superiores e Serviços de Ação Social** – Regulamento n.º 46/2003, de 2 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 228, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 429/2008, de 5 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 150.

- **Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no IPLeiria e regimes aplicáveis a estudantes em situações especiais** – Regulamento 134/2007, de 26 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 121, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, de 13 de março, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 52, e pelo Despacho n.º 23 771/2008, de 19 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 182.
- **Princípios orientadores para fixação do elenco de unidades curriculares a que o aluno se pode inscrever nas unidades curriculares de opção e clarificação do respetivo regime de avaliação** – Aprovados pela Deliberação do Conselho Geral do IPLeiria, de 23 de julho de 2008.
- **Deliberação relativa à atribuição de Diploma de Estudos Superiores** – Deliberação do Conselho Geral de 23 de julho de 2008.
- **Inscrição simultânea em 2 ciclos de estudos** – Despacho n.º 66/2008, de 2 de setembro.
- **Regulamento de creditação da formação e experiência profissional** – Despacho n.º 69/2008, de 4 de setembro.
- **Número máximo de unidades curriculares a que os estudantes se podem inscrever em cada semestre** – Despacho n.º 7/2010, de 25 de janeiro.
- **Estatuto Trabalhador – Estudante** – Despacho n.º 121/2010, de 22 de julho.
- **Regulamento do Provedor do Estudante do IPLeiria** – Despacho n.º 7 313/2011, de 13 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93.
- **Aplicação do Decreto-Lei n.º 66/2011, de 01 de junho – Estágios profissionais (extracurriculares)** – Despacho n.º 114/2011, de 4 de agosto.

PESSOAL DOCENTE

- **Regulamento de utilização do Trajo Académico do IPLeiria** – Regulamento n.º 48/2003, de 7 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 232.

- **Regulamento de dispensa para atualização científica e doutoramento de docentes que exerçam cargos diretivos ou alguma das funções públicas previstas no artigo 41.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico –** Regulamento n.º 11/2005, de 9 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 28. Vigente em tudo o que não contrarie o disposto na lei, designadamente no Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.
- **Regulamento relativo à prestação de serviço docente em Escola do Instituto diversa daquela a que o docente está afeto –** Regulamento n.º 61/2005, de 31 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 167, vigente em tudo o que não contrarie o disposto na lei e nos Estatutos do Instituto homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 139.
- **Programa de qualificação do corpo docente,** aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do IPLeiria, de 23 de fevereiro de 2006.
- **Coordenação de Curso –** Aprovada por Deliberação do Conselho Geral de 23 de julho de 2008.
- **Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, revisto pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto –** Despacho n.º 1 219/2010, de 18 de janeiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 11.
- **Normas orientadoras para a atribuição do título de especialista –** Despacho n.º 8 590/2010, de 20 de maio, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 98.
- **Regulamento de Precedências do IPLeiria –** Despacho n.º 10 586/2010, de 24 de junho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 121.
- **Regulamento de recrutamento e contratação de pessoal docente de carreira do IPLeiria –** Despacho n.º 10 990/2010, de 2 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 127.
- **Regulamento de Equiparação a Bolseiro do IPLeiria –** Despacho n.º 13 205/2010, de 16 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 158.
- **Créditos atribuídos nos termos dos artigos 67.º, n.º 5, 77.º, n.º 5 e 79.º, n.º 5 dos Estatutos do IPLeiria –** Despacho n.º 21/2010, de 9 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Deliberação do Conselho de Gestão n.º 10/2011 de 8 de julho.

- **Créditos** – Deliberação n.º 10/2011, de 4 de agosto, do Conselho de Gestão.

PESSOAL NÃO DOCENTE

- **Procedimento interno e critérios de seleção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24 721/2003, de 23 de dezembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 295.
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal de Informática do IPLeiria** – Regulamento n.º 19/2001, de 6 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 31/2003, de 24 de julho, ambos publicados na 2.ª Série do Diário da República, respetivamente no n.º 207 e n.º 169.

SERVIÇOS – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

- **Normas de funcionamento dos Serviços de Documentação do IPLeiria** – Despacho n.º 9 127/2011, de 18 de julho, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 136.
- **Normas de funcionamento do espaço de exposições e/ou outras atividades culturais da Biblioteca José Saramago dos Serviços de Documentação do IPLeiria** – Despacho n.º 13 666/2011, de 22 de setembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 183.

INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS

- **Regulamento da Incubadora de Empresas** – aprovado por deliberação do Conselho de Gestão do Instituto, de 23 de maio de 2002.
- **Regulamento de cedência e aluguer do Auditório do IPLeiria** – homologado pelo Presidente do IPLeiria, em 23 de agosto de 2004.
- **Regulamento para atribuição de equipamentos de comunicações móveis do IPLeiria** – Despacho de 31 de janeiro de 2011.
- **Regulamento do uso de veículos do IPLeiria** – Despacho n.º 24/2011, de 16 de fevereiro.

ANEXO II – PROTOCOLOS PROMOVIDOS PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL (1996-2010)

Care24 - Apoio e Terapias, Lda.

Centro do Yoga de Leiria

Clube Juventude Vidigalense

CMSF - Câmara Municipal de São Filipe (República de Cabo Verde)

EST - Empresa Serviços Técnicos, Lda.

ESTG - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

ESTM - Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria

Farmácia Baptista

ISCEE - Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (Cabo Verde)

ISECMAR - Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

Juventude Desportiva do Lis

Luxus Health Club, Unipessoal Lda.

MEVRH - Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (Cabo Verde)

Multisec

Polidiagnóstico - Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, S.A.

SMA - Secretariado para a Modernização Administrativa

Visualpat, Serviços de Saúde e Beleza, Lda.

Vivafit - Centros de Bem-Estar e Emagrecimento Unipessoal Lda.

WomanFit Leiria - Centro de Emagrecimento e Bem- Estar

ANEXO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Índice

1	INTRODUÇÃO	2
2	SALDOS DE GERÊNCIA	3
3	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
3.1	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	4
3.2	EXECUÇÃO DAS RECEITAS	6
4	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
4.1	CONTAS DE BALANÇO.....	8
4.2	CONTAS DE RESULTADOS.....	10

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório incide sobre a análise da execução orçamental e sobre a análise às demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados) previstas no POC Educação.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria estão integrados no setor público administrativo e que, por isso, obtém financiamento do Orçamento de Estado.

2 SALDOS DE GERÊNCIA

A conta de gerência relativa a 31 de dezembro de 2011 apresentou um volume global de 4.225.891,06 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

TABELA 1 – SALDO DE GERÊNCIA

1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	57.910,59
De receitas próprias	2.217,71
De operações de tesouraria	1.086,43
	61.214,73
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	985.366,00
De receitas próprias	2.902.420,41
De operações de tesouraria	276.889,92
	4.164.676,33
TOTAL	4.225.891,06
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	985.339,70
De receitas próprias	2.833.959,12
De operações de tesouraria	349.317,78
	4.168.616,60
4. Saldo para a gerência seguinte (1+ 2 - 3):	
De dotações orçamentais (OE)	57.936,89
De receitas próprias	70.679,00
De operações de tesouraria	-71.341,43
	57.274,46
TOTAL	4.225.891,06

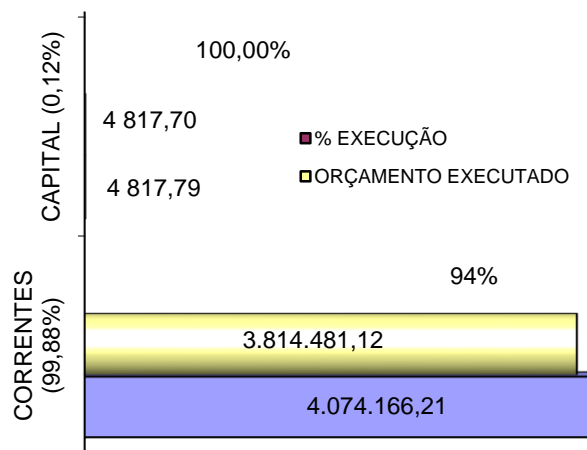
Em 31 de dezembro de 2011, o saldo resultante da execução orçamental foi de 128.615,89€ (60.128,30€ no final do ano económico de 2010), sendo constituído por 57.936,89 € de dotações orçamentais do OE, por 70.679,00 € de receitas próprias, verifica-se ainda a existência de 71.341,43 € negativos provenientes de operações de Tesouraria.

3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Em 31 de dezembro de 2011, a despesa executada totalizou 3.819.298,82 €, enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 4.078.984,00 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 93,63%.

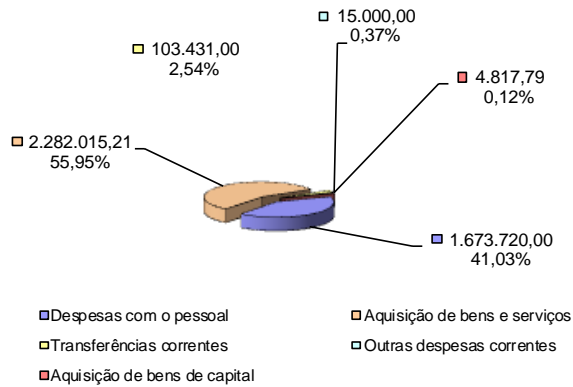
GRÁFICO 1 – DESPESA EXECUTADA VS DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA



A despesa orçamentada corrigida compunha-se de 0,12% de despesas de capital e de 99,88% de despesas correntes, sendo a execução orçamental destas despesas de, respetivamente, 100,00 % e 94 % (GRÁFICO 1).

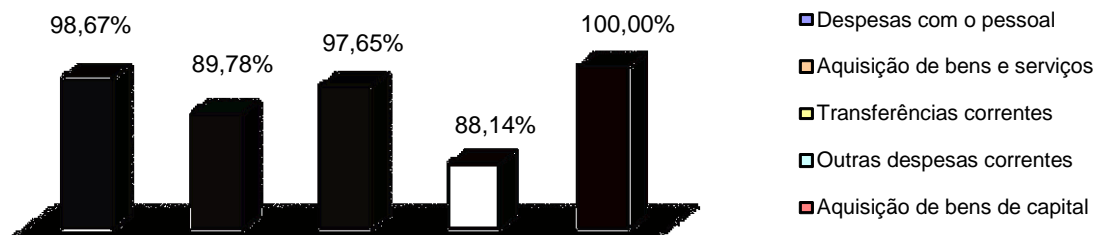
Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por subagrupamento, constatou-se que houve uma maior preponderância das despesas com aquisição de bens e serviços (55,95%) (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 – DESPESA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR AGRUPAMENTO



Na despesa executada por subagrupamento, verificaram-se graus de execução orçamental de 98,67% para as despesas com o pessoal, de 89,78% para as despesas com aquisição de bens e serviços, de 97,65% para as despesas com transferências correntes, de 88,14% para as despesas com outras despesas correntes, de 100,00 % para as despesas com aquisição de bens de capital (GRÁFICO 3).

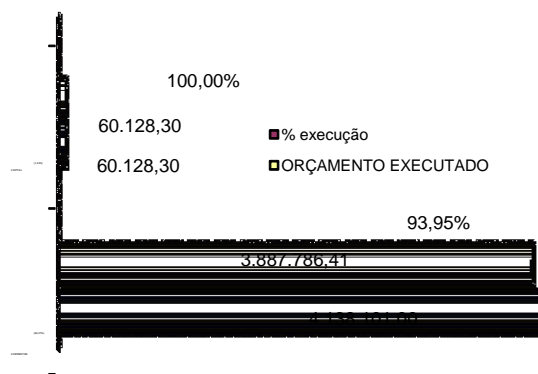
GRÁFICO 3 – DESPESA EXECUTADA POR AGRUPAMENTO



3.2 EXECUÇÃO DAS RECEITAS

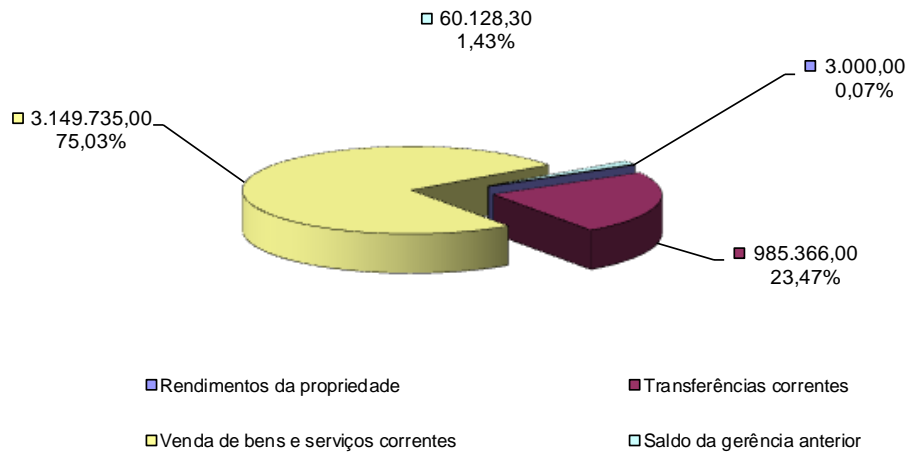
Em 31 de dezembro de 2011, a receita executada totalizou 3.947.914,71 €, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 4.198.229,30 €, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 94,04%.

GRÁFICO 4 – RECEITA CORRENTE VS RECEITA DE CAPITAL



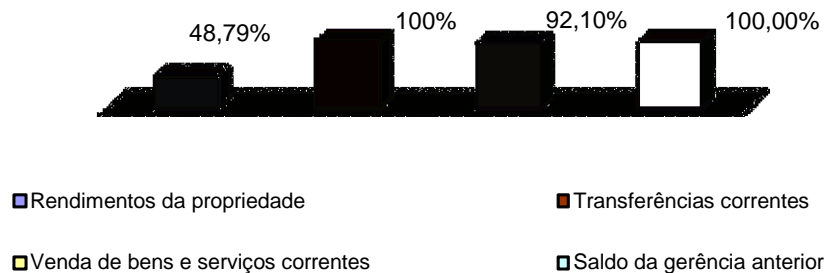
A receita orçamentada corrigida compunha-se de 1,43% de receitas de capital e de 98,57% de receitas correntes, sendo a execução destas receitas, de 100,00% e 93,95%, respetivamente (Gráfico 4).

GRÁFICO 5 – RECEITA ORÇAMENTADA CORRIGIDA POR CAPÍTULO



Considerando a receita orçamentada corrigida por capítulo, constatou-se que houve uma maior preponderância das receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes (75,03%) (GRÁFICO 5).

GRÁFICO 6 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CAPÍTULO



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 48,79% para as receitas provenientes de rendimentos da propriedade, de 100,00% para as receitas provenientes de transferências correntes, de 92,10% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes e de 100,00% para transferências de capital. Verificou-se

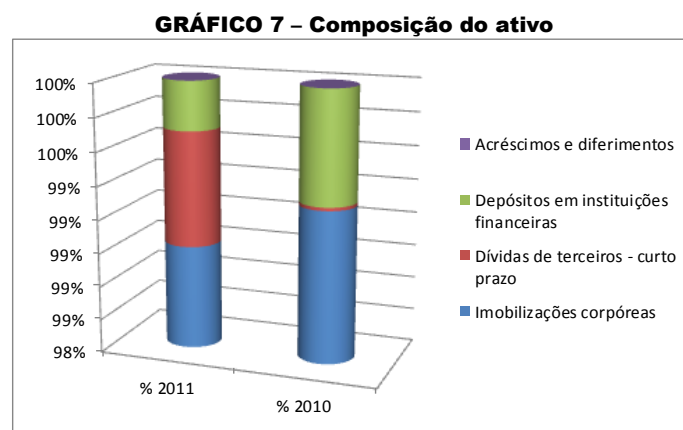
para o saldo da gerência anterior um grau de execução orçamental de 100,00%.

4 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aquando da leitura e análise das demonstrações financeiras, deve ter-se em consideração que as demonstrações financeiras reportam a 31 de dezembro de 2011.

4.1 CONTAS DE BALANÇO

O ativo líquido, no valor 19.636.956,79 €, é composto por imobilizado (99,02%), por dívidas de terceiros — curto prazo (0,69%) e por disponibilidades (0,29%). As disponibilidades são constituídas pelo saldo em contas no Tesouro (30.302,21 €), pelos saldos de depósitos em instituições financeiras (26.846,73 €) e Caixa (125,52 €). O imobilizado constitui-se apenas por imobilizações corpóreas (19.444.717,30 €). As dívidas de terceiros — Curto prazo constituem-se de clientes/alunos (134.880,45 €) e Estado e outros entes públicos (25,99 €). Os acréscimos e diferimento do ativo apresentam um valor residual e compõem-se apenas de custos diferidos (58,59 €).

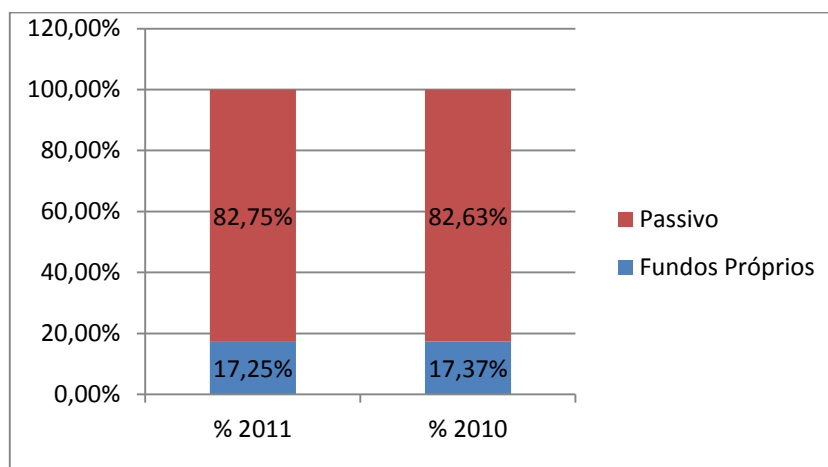


Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido diminuiu 326.355,59 € (1,63%) o que se explica essencialmente pela diminuição do imobilizado (380.956,33 €), por via das amortizações.

Verificou-se uma diminuição no passivo (245.938,99 €) consubstanciado na diminuição dos acréscimos e diferimentos do passivo (311.090,55 €). Por outro lado, verificou-se também uma diminuição nos fundos próprios (80.416,60 €).

Em 31 de Dezembro de 2011, os fundos próprios representavam 17,25% do ativo (17,37% no exercício de 2010), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 4,06% (3,67% no exercício de 2010) e os acréscimos e diferimentos do passivo representavam 78,69% (78,96% no exercício de 2010).

GRÁFICO 8 – Estrutura de capitais



No mesmo período, os fundos próprios representavam 20,84% (21,02% no exercício de 2010) do passivo o que evidencia uma diminuição da solvabilidade.

4.2 CONTAS DE RESULTADOS

Os resultados líquidos do período foram negativos em 81.547,90 €, tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado resultados operacionais negativos de 386.857,97 €, enquanto os resultados extraordinários foram de 303.894,79 € e os resultados financeiros de 1.415,28 €.

O gráfico 9 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados do exercício de 2010 para o de 2011.

GRÁFICO 9 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS



Os resultados operacionais aumentaram 330.805,23 € (tinham sido negativos em 717.663,20 € no exercício de 2010 e negativos de 386.857,97 € no exercício de 2011), os resultados financeiros diminuíram 1.739,03 € (foram de 3.154,31 € no exercício de 2010 e de apenas 1.415,28 € no exercício de 2011) e os resultados extraordinários aumentaram 28.052,40 € (tinham sido 275.842,39 € no exercício de 2010 e aumentaram para 303.894,79 € no exercício de 2011).

Ao nível da estrutura de custos merece destaque o peso significativo dos custos com o pessoal, os quais representam 40,02% do total dos custos. Representa um agravamento de 3,38% em valor e 15,63% no peso da estrutura de custos.

GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE CUSTOS

